



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

**FORÇA TERRESTRE
COMPONENTE**

**1ª Edição
2019**

EB70-MC-10.225



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha
FORÇA TERRESTRE COMPONENTE

1ª Edição
2019

PORTARIA Nº 185 - COTER, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.225 Força Terrestre Componente. 1ª Edição. 2019 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1550, de 08 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.225 Força Terrestre Componente – FTC, 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar os Manuais de Campanha EB20-MC-10.202 – Força Terrestre Componente, 1ª Edição, 2014, aprovado pela Portaria Nº 001-EME, de 02 de Janeiro de 2014, e EB20-MC-10.301 – A Força Terrestre Componente nas Operações, 1ª Edição, 2014, aprovado pela Portaria Nº 009 - EME, de 29 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2019)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	
1.1 Finalidade.....	1-1
1.2 Considerações Iniciais.....	1-1
1.3 Definições Básicas.....	1-2
CAPÍTULO II – AS OPERAÇÕES CONJUNTAS	
2.1 Considerações Gerais.....	2-1
2.2 Tipos de Comandos Operacionais.....	2-1
2.3 Formas de Organização de um Comando Operacional.....	2-1
2.4 Área de Responsabilidade dos Comandos Operacionais.....	2-2
CAPÍTULO III – A FORÇA TERRESTRE COMPONENTE	
3.1 Considerações Gerais.....	3-1
3.2 Missão.....	3-1
3.3 Capacidades Militares Terrestre.....	3-2
3.4 Organização.....	3-2
CAPÍTULO IV – A FORÇA TERRESTRE COMPONENTE NAS OPERAÇÕES	
4.1 Introdução.....	4-1
4.2 As Operações no Amplo Espectro.....	4-2
4.3 O Papel do Escalão da Força Terrestre designado como FTC.....	4-3
4.4 A FTC e as Operações Conjuntas.....	4-3
4.5 O Processo de Emprego do Escalão da Força Terrestre designado como FTC.....	4-6
4.6 Organização do Estado-Maior do Escalão da Força Terrestre designado como FTC.....	4-8
CAPÍTULO V – COMANDO E CONTROLE	
5.1 Generalidades.....	5-1
5.2 As Tarefas da Função de Combate Comando e Controle.....	5-1
5.3 O Sistema de Comando e Controle.....	5-5
CAPÍTULO VI – INTELIGÊNCIA	
6.1 Generalidades.....	6-1
6.2 A Inteligência na FTC.....	6-2

CAPÍTULO VII – MOVIMENTO E MANOBRA

7.1 Generalidades.....	7-1
7.2 Visualização e Desenvolvimento do Conceito de Manobra da FTC.....	7-2
7.3 Controle do Movimento e da Manobra.....	7-2
7.4 Aspectos Relevantes no Planejamento da Manobra Terrestre.....	7-5
7.5 Forças de Operações Especiais.....	7-7

CAPÍTULO VIII – FOGOS

8.1 Generalidades.....	8-1
8.2 Planejamento e Coordenação do Apoio de Fogo na FTC.....	8-2
8.3 Coordenação do Apoio de Fogo na FTC.....	8-3
8.4 Coordenação de Uso do Espaço Aéreo.....	8-4

CAPÍTULO IX – PROTEÇÃO

9.1 Generalidades.....	9-1
9.2 Contrainteligência.....	9-3
9.3 Defesa Antiaérea.....	9-5
9.4 Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.....	9-6
9.5 Antiterrorismo.....	9-8
9.6 Operações de Informação de Caráter Defensivo.....	9-9
9.7 Segurança dos Meios e Proteção dos Elementos Operativos.....	9-10
9.8 Recuperação de Pessoal.....	9-10
9.9 Organização da Proteção no Âmbito da FTC.....	9-10

CAPÍTULO X – LOGÍSTICA

10.1 Generalidades.....	10-1
10.2 Estrutura Básica da Logística na FTC.....	10-2
10.3 Apoio Logístico no Processo Operativo da FTC.....	10-2

CAPÍTULO XI – OUTRAS SITUAÇÕES

11.1 Considerações Gerais.....	11-1
11.2 Operações Singulares.....	11-1
11.3 Operações de Paz.....	11-2
11.4 A Força Expedicionária.....	11-2

ANEXO A – ESBOÇO DE UM POSTO DE COMANDO DA FTC (EXEMPLO)

ANEXO B – ESQUEMA REPRESENTATIVO DA ORGANIZAÇÃO DO CC Op DE UMA FTC COM ESTADO-MAIOR REDUZIDO (EXEMPLO)

ANEXO C – ESQUEMA REPRESENTATIVO DA RELAÇÃO ENTRE AS CÉLULAS DE INTEGRAÇÃO

ANEXO D – O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE COMANDO

ANEXO E – *BRIEFING* DE MUDANÇA DE TURNO (EXEMPLO)

GLOSSÁRIOS

REFERÊNCIAS

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Este Manual de Campanha (MC) tem por finalidade apresentar os conceitos relativos à Força Terrestre Componente (FTC) no contexto das operações conjuntas e os conceitos a ela relacionados.

1.1.2 Destina-se, ainda, a orientar o preparo e o emprego dos Grandes Comandos Operativos (G Cmdo Op), Grandes Unidades (GU) e Organizações Militares (OM) da Força Terrestre (F Ter) quando constituírem uma FTC.

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 Os conflitos atuais, convencionais ou não, tendem a ser limitados, não declarados e de duração imprevisível. As ameaças, concretas ou potenciais, são fluidas e difusas. Essas considerações exigem que o preparo das Forças Armadas seja baseado em capacidades conjuntas.

1.2.2 A concepção de emprego das Forças Armadas tem como um fundamento básico a ação conjunta de forças navais, terrestres e aéreas. As diferentes forças agregam capacidades específicas às ações no amplo espectro do conflito, propiciando ao conjunto um rendimento maior do que a soma do rendimento de suas partes, caso atuassem sem o necessário comando unificado.

1.2.3 As operações conjuntas exigem das forças singulares a adoção de estruturas flexíveis, adaptáveis, modulares, elásticas e sustentáveis, que rapidamente possam ser integradas às demais forças. A FTC deve integrar e sincronizar os meios da Força Terrestre ao esforço conjunto, contribuindo para o sucesso das operações, visando à eficácia sem, entretanto, negligenciar a doutrina e as especificidades do Exército Brasileiro.

1.2.4 Este manual é a adequação da F Ter aos conceitos presentes na Doutrina de Operações Conjuntas e estabelece os princípios que orientam o emprego dos elementos do Exército nesse tipo de operação. Apresenta, prioritariamente, a concepção doutrinária da FTC de um Comando Conjunto, a ser adotada no âmbito da F Ter na condução das operações.

1.3 DEFINIÇÕES BÁSICAS

1.3.1 No contexto deste manual, são de extrema relevância os seguintes conceitos:

a) **Força Terrestre Componente (FTC)** – é o componente terrestre adjudicado ao Comando Operacional do Teatro de Operações/Área de Operações. Os escalões da F Ter a quem se pode atribuir a condição de FTC são: o Corpo de Exército, a Divisão de Exército e a Brigada;

b) **Teatro de Operações (TO)** – espaço geográfico necessário à condução das operações militares, para o cumprimento de determinada missão, englobando o necessário apoio logístico. Seus limites serão inicialmente estabelecidos por ocasião do planeamento estratégico, podendo ser alterados mediante solicitação do Comandante do Teatro de Operações (CT Op) e autorização do Comandante Supremo, caso necessário. O TO pode ser subdividido em Áreas de Responsabilidade a serem atribuídas a cada uma das Forças Componentes diretamente subordinadas ao CT Op;

c) **Área de Operações (A Op)** – espaço geográfico necessário à condução de operações militares, cuja magnitude dos meios e complexidade das ações não justifique a criação de um TO; e

d) **Zona de Defesa (ZD)** – espaço geográfico destinado à defesa territorial e constituído pela divisão da Zona do Interior (ZI), que é a parcela do território nacional não incluída no TO. As ZD podem conter uma faixa marítima, de dimensões a serem definidas na sua criação, indispensável à execução das tarefas de apoio às operações em terra, de acordo com os planeamentos existentes.

CAPÍTULO II

AS OPERAÇÕES CONJUNTAS

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1.1 O emprego das Forças Armadas ocorre, necessariamente, como uma forma de respaldar as ações políticas, externas e internas, do Estado. A sistemática de emprego das forças, descrita na Doutrina de Operações Conjuntas, é aplicada nas seguintes situações:

- a) guerra – quando o Poder Militar é empregado explorando a plenitude das suas características de violência; e
- b) não guerra – quando o Poder Militar é empregado sem, necessariamente, implicar em ações de efetivo combate, exceto em circunstâncias especiais, nas quais o poder de combate é usado de forma limitada, em situação de normalidade institucional ou não.

2.1.2 A concepção de emprego das Forças Armadas nessas diferentes situações privilegia o emprego conjunto de elementos das três forças, com base em fundamentos doutrinários e uma cadeia de comando claramente definida. A ativação permanente de uma Estrutura Militar de Defesa possibilita a visualização dessa cadeia de comando e a adoção de medidas, nos diferentes níveis, para garantir e aumentar a interoperabilidade.

2.2 TIPOS DE COMANDOS OPERACIONAIS

2.2.1 De acordo com os Planos Estratégicos de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA), podem ser ativados os seguintes Comandos Operacionais previstos na Estrutura Militar de Defesa (Etta Mi D):

- a) Comando do Teatro de Operações (Cmdo TO);
- b) Comando da Área de Operações (Cmdo A Op); e
- c) Comando da Zona de Defesa (Cmdo ZD).

2.2.2 Além dos Comandos Operacionais, podem ser estabelecidas Forças Expedicionárias ou Forças de Paz com estruturas conjuntas ou singulares, destinadas a realizar operações militares fora do território nacional, integrando uma estrutura político-militar aliada ou de um organismo internacional.

2.3 FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DE UM COMANDO OPERACIONAL

2.3.1 Um Comando Operacional Conjunto é organizado em Forças Componentes (F Cte), as quais, a critério do seu comandante, podem ser (Fig.

2-1):

- a) Forças Singulares – Força Naval Componente (FNC), Força Terrestre Componente (FTC) e Força Aérea Componente (FAC); e/ou
- b) Forças Conjuntas – Força Conjunta Componente (F Cj Cte), Força-Tarefa Conjunta Componente (FT Cj Cte), Força Conjunta de Operações Especiais Componente (F Cj Op Esp Cte), Força Conjunta de Guerra Cibernética Componente (F Cj G Ciber Cte), Comando Logístico Componente (C Log Cte) e outras modalidades, tantas quanto forem necessárias.

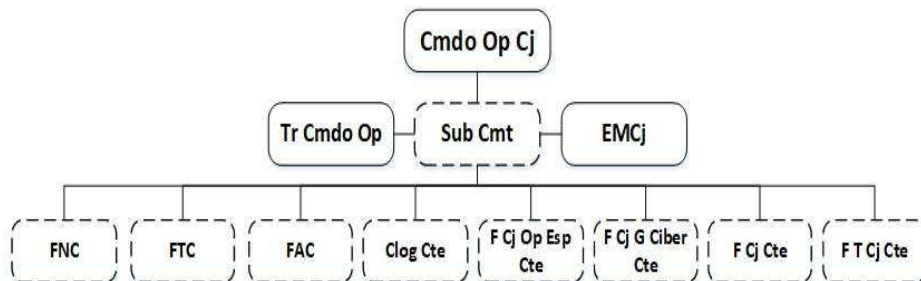


Fig 2-1 Exemplo de organograma de um Comando Operacional Conjunto

2.4 ÁREA DE RESPONSABILIDADE DOS COMANDOS OPERACIONAIS

2.4.1 A cada Comando Operacional ativado será atribuída uma área de responsabilidade, correspondente ao espaço geográfico no qual o Comandante tem autoridade para a condução das operações militares inerentes à missão que lhe foi atribuída.

2.4.2 A delimitação das áreas de responsabilidade – TO, A Op e ZD – ocorre na elaboração do PEECFA pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA). Sua aprovação é atribuição do Comandante Supremo, assessorado pelo Ministério da Defesa (MD).

CAPÍTULO III

A FORÇA TERRESTRE COMPONENTE

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 A FTC integra e sincroniza as Operações Terrestres com as outras forças componentes e agências. Ela enquadra todos os meios terrestres adjudicados, não alocados às outras F Cte.

3.1.2 A FTC traduz os aspectos da manobra do nível operacional para o nível tático. Para isso, ela realiza o planejamento e a condução das operações, levando em conta as peculiaridades da F Ter, tais como os processos de planejamento, o trabalho de comando e a Doutrina Militar Terrestre (DMT).

3.1.3 Sendo o maior escalão da F Ter adjudicado ao Comando Conjunto do Teatro de Operações/ Área de Operações, a FTC possui constituição e organização variáveis, enquadrando meios da Força Terrestre adjudicados ao Comando Operacional, bem como de outras Forças Singulares necessárias à condução das suas operações.

3.1.4 Em princípio, cada comando de Teatro de Operações ou Área de Operações possui apenas uma FTC.

3.2 MISSÃO

3.2.1 A FTC coopera com o Comando Operacional (C Op) na consecução dos objetivos terrestres e vence o combate terrestre.

3.2.2 A missão da FTC pode ser expressa pelas seguintes atividades:

- a) assessorar o C Op no planejamento das operações que envolvam o emprego do componente terrestre;
- b) transformar o planejamento do nível operacional para o nível tático;
- c) conduzir as Operações Terrestres (Op Ter), conforme o planejamento das operações conjuntas;
- d) coordenar suas operações com as outras F Cte;
- e) apoiar a logística conjunta quando determinado;
- f) empregar meios para aprofundar o combate; e
- g) conduzir as quatro atividades básicas que compõem o Conceito Operativo da FTC: Identificar; Isolar/Fixar; Engajar; e Explorar, conforme prevê o Manual de Campanha – Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (PPCOT) – EB70-MC-10.211.

3.3 CAPACIDADES MILITARES TERRESTRES

3.3.1 O escalão designado como FTC deve possuir todas as capacidades militares terrestres necessárias ao cumprimento da missão.

3.4 ORGANIZAÇÃO

3.4.1 A FTC deve ser estruturada para atender às demandas do planejamento operacional (capacidades operativas requeridas). Os meios que integram a FTC são adjudicados ao Comando Operacional pelo MD, levadas em consideração as necessidades levantadas no planejamento operacional e as disponibilidades do Exército. Caso, no decorrer dos planejamentos ou da operação, o Cmdo FTC identifique a necessidade de outros meios, esses podem ser solicitados ao Comando Operacional.

3.4.2 Na definição da FTC, deve ser designado um escalão capaz de exercer o Comando e Controle (C²) dos elementos operativos adjudicados ao TO/A Op que integram a FTC, como nos casos que se seguem:

a) **1º Caso** – em operações de vulto, normalmente com a ativação de um TO, nas quais ocorrem Op Ter empregando mais de um G Cmdo Op (Fig 3-1);

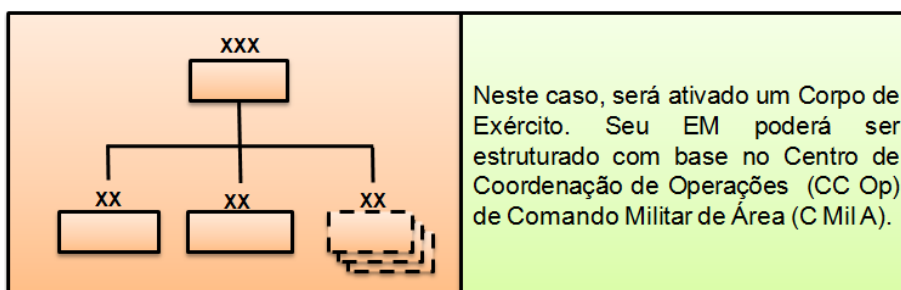


Fig 3-1 FTC estruturada com base em um Comando de C Ex

b) **2º Caso** – a FTC conduz Op Ter empregando mais de uma GU operativa (Fig 3-2); e

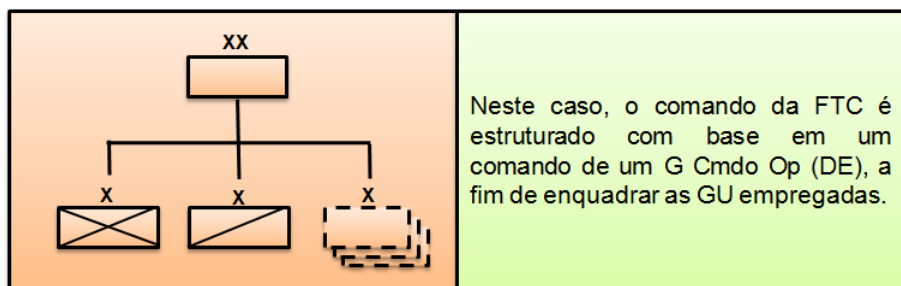


Fig 3-2 FTC estruturada com base em um G Cmdo Op

c) **3º Caso** – a FTC conduz Op Ter empregando uma ou mais unidades operativas. Este caso é mais comum em operações de menor vulto, normalmente, com a ativação de uma A Op (Fig 3-3).

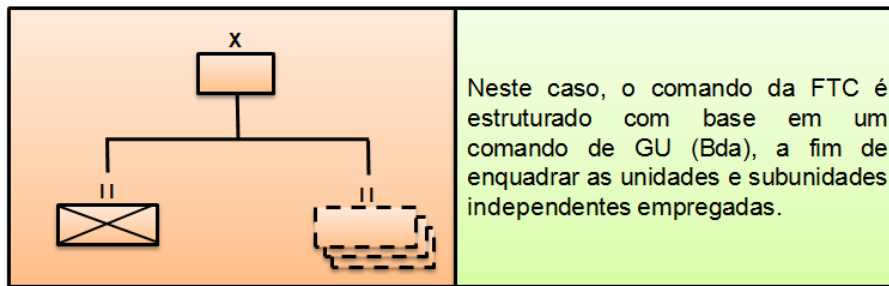


Fig 3-3 FTC estruturada com base em uma GU

3.4.3 Embora não possua organização fixa, a FTC é estruturada com base no Quadro de Organização (QO) de um Corpo de Exército (C Ex), uma Divisão de Exército (DE) ou uma Brigada (Bda).

Observação: nos 2º e 3º Casos – considerar a capacidade de C^2 dos escalões G Cmdo Op e GU, a qual é variável em razão da situação e dos meios de C^2 disponíveis. Caso o número de elementos operativos exceda essa capacidade, considerar a possibilidade de se estruturar o comando da FTC com base em um escalão acima.

CAPÍTULO IV

A FORÇA TERRESTRE COMPONENTE NAS OPERAÇÕES

4.1 INTRODUÇÃO

4.1.1 A missão da FTC é vencer o combate terrestre e contribuir com a consecução dos objetivos do Comando Operacional Conjunto. Para tanto, conduz Operações no Amplo Espectro no Espaço de Batalha de forma integrada com as demais F Cte e com órgãos e agências civis engajados no esforço para se contrapor às ameaças e riscos difusos contra o país e seus interesses (Fig. 4-1).

4.1.2 Este capítulo aborda os principais elementos que condicionam as operações do escalão da F Ter designado como FTC: as Operações no Amplo Espectro e o ambiente conjunto. Descreve, de forma sucinta, o Processo Operativo da FTC - referência básica para o emprego desse escalão.



Fig 4-1 A FTC nas Operações Conjuntas

4.2 AS OPERAÇÕES NO AMPLO ESPECTRO

4.2.1 O entendimento quanto ao espectro dos conflitos é fundamental, na medida em que permite compreender, juntamente com as características do ambiente operacional, as peculiaridades de cada operação militar. O EM do escalão da F Ter designado como FTC busca máxima precisão, quando realiza a avaliação do nível de violência politicamente motivada, que caracteriza o ambiente operacional – bem como de suas potenciais variações – a fim de compor os meios “sob medida” para emprego no TO/A Op.

4.2.2 Ao atuarem em qualquer parte do espectro, as forças envolvem na assistência ou na proteção da população; na proteção de estruturas críticas; na dissuasão de ameaças; e/ou na destruição de oponentes. Tais ações podem demandar capacidades que extrapolem àquelas existentes nas forças, o que é, normalmente, resolvido por meio da integração com outros órgãos governamentais.

4.2.3 Nas Operações no Amplo Espectro, o espectro dos conflitos varia do estado de paz até o conflito armado (estado de guerra), passando pela crise. Nesse contexto, a Força Terrestre no Amplo Espectro pode combinar, simultânea ou sucessivamente, operações ofensivas, defensivas e de cooperação e coordenação com agências, em situação de guerra e de não guerra (Fig. 4-2).



Fig 4-2 Combinação de atitudes, característica das Operações no Amplo Espectro

4.3 O PAPEL DO ESCALÃO DA FORÇA TERRESTRE DESIGNADO COMO FTC

4.3.1 O escalão da F Ter designado como FTC é diretamente impactado pelas necessidades decorrentes das Operações no Amplo Espectro, uma vez que elas se manifestam com maior intensidade no ambiente operacional terrestre. Estabelecer o foco das ações em apenas uma parcela do espectro, ignorando as necessidades porventura existentes em outras faixas, colocaria em risco o sucesso de toda a operação conjunta.

4.3.2 Para as Operações no Amplo Espectro, o escalão da F Ter designado como FTC planeja as suas ações considerando:

- a) a concepção de um Estado Final Desejado (EFD) que possibilite o estabelecimento (ou o restabelecimento) de uma situação de paz estável (ou de uma mais próxima disso). As condições que definem esse EFD são diretamente relacionadas ao ambiente operacional terrestre;
- b) a busca da conquista e manutenção da iniciativa, a fim de impedir que o inimigo possa executar um ciclo de decisão e adaptação eficaz;
- c) o emprego da violência adequada à situação, a fim de contribuir com a redução do nível de violência do conflito, objetivando o estado de paz estável;
- d) atenção às alterações na dinâmica do ambiente operacional terrestre em função do tempo e do impacto das operações militares; e
- e) a capacidade de ajustar as suas ações e adaptar as suas estruturas e seus procedimentos em função das alterações no ambiente operacional e da capacidade de adaptação do oponente.

4.4 A FTC E AS OPERAÇÕES CONJUNTAS

4.4.1 A FTC é um elemento da F Ter concebido para o emprego em operações conjuntas, de forma sinérgica com as demais F Cte. Seu comando e Estado-Maior são os responsáveis por traduzirem os aspectos do planejamento operacional (conjunto) em ações no nível tático (singulares).

4.4.2 A INTERDEPENDÊNCIA ENTRE AS FORÇAS COMPONENTES

4.4.2.1 A interdependência entre as F Cte é um elemento fundamental nas operações conjuntas. Tal aspecto deve ser levado em consideração, seja qual for o escalão (C Ex, DE ou Bda) que componha a FTC. A complementação das deficiências naturalmente existentes, em cada força componente, é garantida por intermédio das capacidades inerentes às demais. Nessas condições, os meios de cada força tornam-se mais efetivos do que se estivessem operando isoladamente. É a combinação das capacidades no nível conjunto que possibilita que a Força Conjunta obtenha vantagem sobre o oponente, com máxima sinergia, buscando negar-lhe a capacidade de atuar com um todo organizado, coerente e efetivo.

4.4.2.2 Áreas de Interdependência entre as Forças Componentes

4.4.2.2.1 As capacidades de C² são integradas para propiciar:

- a) a obtenção da superioridade de informações, por intermédio da integração, ampliação e sincronização do conjunto de tarefas relacionadas à Inteligência, ao Reconhecimento, à Vigilância e à Aquisição de Alvos (IRVA), da gestão do conhecimento e do gerenciamento da informação;
- b) um Cenário Operativo Comum, para as Forças Componentes; e
- c) a ampliação da capacidade do Cmt Op e dos Comandantes de Forças Componentes para a condução das operações.

4.4.2.2.2 No que tange às Operações de Informação, a integração das Capacidades Relacionadas à Informação (CRI) geram processos que:

- a) reduzem as redundâncias na atribuição de missões aos meios de busca e coleta, por intermédio de atividades de IRVA integradas;
- b) ampliam a capacidade de processamento e análise;
- c) facilitam a análise colaborativa pelos Estados-Maiores;
- d) propiciam amplas produção e difusão de conhecimentos; e
- e) geram produtos que reforçam a consciência situacional por intermédio da descrição e da análise do ambiente operacional.

4.4.2.2.3 As CRI são a Inteligência (Intlg), as Operações Psicológicas (Op Psc), os Assuntos Cíveis (As Civ), a Comunicação Social (Com Soc), a Guerra Eletrônica (GE) e a Guerra Cibernética (G Ciber).

4.4.2.2.4 As Redes integradas de controle de fogos possibilitam às F Cte a realização coordenada de atividades e tarefas dessa Função de Combate, em proveito mútuo.

4.4.2.2.5 As Operações Aéreas integradas possibilitam:

- a) empregar aeronaves em áreas situadas além do alcance dos meios da FTC, que propiciem obter vantagem sobre o inimigo;
- b) obter e manter a superioridade aérea que proporcione a liberdade de ação necessária à execução das operações de superfície; e
- c) apoiar as manobras táticas e operacionais com fogos letais e não letais.

4.4.2.2.6 A Defesa Antiaérea conjunta:

- a) possibilita a proteção das estruturas críticas no TO/A Op;
- b) garante a integridade dos locais e instalações necessárias às concentrações estratégica, operacional e tática; e
- c) possibilita o fluxo ininterrupto de forças para o TO/A Op.

4.4.2.2.7 Uma capacidade de transporte integrada, nos níveis estratégicos e operacionais, atende às necessidades das concentrações de tropas, nos diferentes níveis.

4.4.2.2.8 A integração das capacidades logísticas das F Cte permite obter máxima eficiência, com eliminação de redundâncias desnecessárias. Naturalmente, essa integração logística aplica-se às atividades e tarefas que são possíveis, em face das características do dispositivo das forças no espaço do TO/A Op.

4.4.2.2.9 As forças de operações especiais normalmente são enquadradas em uma força componente específica (Força Conjunta de Operações Especiais - F Cj Op Esp), cuja parcela das operações pode ocorrer dentro da área de responsabilidade da FTC. Em virtude disso, a coordenação e/ou integração das ações dos elementos operativos com elementos de Forças Especiais podem ser necessárias.

4.4.2.3 Peculiaridades da FTC nas Operações Conjuntas

4.4.2.3.1 As forças terrestres são as principais ferramentas utilizadas pelas nações, coalizões ou atores não estatais, para impor a sua vontade sobre outros grupos de pessoas. Por essa razão, constituem-se o principal meio pelo qual são atingidos os resultados decisivos em uma operação conjunta. A FTC proporciona capacidades essenciais ao comando conjunto, para a consecução dos objetivos operacionais estabelecidos.

4.4.2.3.2 É a FTC que pode efetivamente derrotar outras forças terrestres, embora a FNC e a FAC possam causar-lhes danos consideráveis. A capacidade de adaptação inerente ao oponente terrestre permite-lhe empregar técnicas e táticas para garantir sua sobrevivência e evitar a capitulação. É a FTC que possui os meios necessários para engajar fisicamente o oponente e derrotá-lo.

4.4.2.3.3 Os meios terrestres da FTC podem assegurar a conquista do terreno. A ocupação física do terreno por tropas terrestres é a única forma de garantir a conquista e manutenção do terreno, quando isso se fizer necessário.

4.4.2.3.4 A FTC possui maior influência direta sobre a população. A interação humana é a única forma de assegurar a influência sobre grupos sociais. Atuando mais próximo da população, as tropas terrestres exercem significativo impacto sobre ela. Além disso, são capazes de gerar a sensação e a realidade da segurança no seio da população.

4.4.2.3.5 A FTC gera as condições de segurança necessárias para as atividades de outras agências. O necessário trabalho dos diversos órgãos, governamentais ou não, para o retorno à (ou o estabelecimento da) situação de paz estável é mais efetivo quando executado em um ambiente no qual as condições mínimas de segurança tenham sido estabelecidas. A obtenção de tais condições decorre das atividades e tarefas executadas pelas forças

terrestres, na sua interação com o ambiente operacional terrestre.

4.4.2.3.6 A FTC é a força componente com maior aptidão para a realização de operações de proteção. Por realizarem as suas operações no ambiente operacional terrestre, as forças terrestres são as mais capacitadas para realizar a proteção de civis e prover a segurança de infraestruturas e instalações críticas, tanto contra ameaças terrestres quanto contra as aéreas, com os seus meios de defesa antiaérea. Além disso, no âmbito do comando conjunto, é o elemento com maior responsabilidade nas ações de Defesa contra agentes Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares (DQBRN).

4.4.2.3.7 A FTC possui capacidade e autoridade para o emprego discricionário da força. Isso lhe torna o principal vetor do comando conjunto nas operações em ambientes humanizados, onde tal capacidade é estritamente necessária.

4.4.2.3.8 A FTC contribui, de forma significativa, para a capacidade dissuasória do comando conjunto. O efeito dissuasório do componente terrestre é resultante da combinação das diversas capacidades que ele pode agregar ao comando conjunto (mencionadas anteriormente). Esses elementos, associados à vontade de empregar a força, conferem credibilidade à capacidade coercitiva do comando conjunto, a qual seria reduzida sem a existência de um significativo componente terrestre.

4.5 O PROCESSO DE EMPREGO DO ESCALÃO DA FORÇA TERRESTRE DESIGNADO COMO FTC

4.5.1 O processo de emprego do escalão designado como FTC (Fig. 4-3) é um modelo genérico, que engloba as diversas etapas necessárias ao emprego do poder de combate terrestre no contexto das operações conjuntas. Permite a visualização geral dos passos necessários ao cumprimento da missão do escalão da F Ter designado como FTC de forma encadeada no tempo e no espaço, desde a situação de normalidade até o retorno a essa situação.



Fig 4-3 Processo Operativo da FTC

4.5.2 Embora o processo de emprego do escalão designado como FTC tenha início e fim na situação de normalidade, ele não deve ser entendido como um ciclo, uma vez que representa a materialização do impulso de projeção do poder de combate terrestre para a solução definitiva de um conflito ou situação que demande o emprego de tropas do Exército Brasileiro. É uma ferramenta conceitual para auxiliar o planejamento do emprego da FTC.

4.5.3 O Processo de emprego do escalão designado como FTC está estruturado em seis fases necessárias ao planejamento, à estruturação, ao emprego e à reversão da FTC: Planejamento (Fase 0), Geração do Poder de Combate da FTC (Fase 1), Obtenção e Exploração da Iniciativa (Fase 2), Execução da Ação Decisiva (Fase 3), Normalização (Fase 4) e Reversão (Fase 5).

4.5.4 Esse processo não é rígido. É apenas um modelo genérico destinado a auxiliar o planejamento do emprego da FTC, com a flexibilidade necessária para se ajustar às peculiaridades de cada situação. Dessa forma, as diferentes fases do processo e as diversas atividades inerentes a cada uma delas podem ser comprimidas ou até mesmo suprimidas, conforme a situação recomende.

4.5.5 As diferentes fases do Processo Operativo não devem ser confundidas com as fases do Plano de Operações da FTC, o qual é concebido conforme os objetivos e as ações estabelecidos no Plano Operacional e tem o seu foco voltado para as ações táticas a serem realizadas para a consecução dos objetivos. O Processo Operativo da FTC é mais amplo, englobando as atividades e tarefas necessárias para gerar o poder de combate da FTC, cumprir a missão e, posteriormente, retornar à situação de normalidade.

4.5.6 A transição entre as fases ocorre de forma contínua, sem interrupções e, por vezes, pouco caracterizada, diferentemente da transição entre as fases do Plano de Operações. A divisão do processo em fases destina-se a auxiliar os planejadores na identificação das ações preponderantes a serem implementadas, uma vez que durante o processo existem etapas nas quais as medidas administrativas têm maior importância em relação às operativas e vice-versa. O processo permite o pleno desenvolvimento do Conceito Tático da FTC, uma vez que contempla as ações preparatórias (de predominância administrativa e logística), as ações que compõem o conceito propriamente dito (de natureza tática) e as ações subsequentes.

4.5.7 O Manual EB70-MC-10.211 – Processo de Planejamento de Condução das Operações Terrestres (PPCOT) – apresenta mais detalhes sobre o Processo Operativo.

4.6 ORGANIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR DO ESCALÃO DA FTER DESIGNADO COMO FTC

4.6.1 Em operações, o efetivo exercício do C² requer coordenação, sincronização e compartilhamento de informações, entre os diversos integrantes do EM.

4.6.2 Para que seja obtida a integração necessária, as seções do EM FTC podem ser organizadas em células, que irão compor o Centro de Coordenação de Operações (CC Op) da FTC. Além disso, a integração do EM é ampliada por intermédio de reuniões dos grupos de integração e de uma rotina de trabalho bem estabelecida.

4.6.3 O Posto de Comando (PC) é o local onde o comando e o EM FTC desempenham as suas atividades. Para a organização do PC, deve-se considerar o efetivo do Estado-Maior e das necessidades da operação, conforme a determinação do comandante, assessorado pelo Chefe do Estado-Maior (Ch EM).

4.6.4 Normalmente, o PC é composto pela estrutura de comando, pelo CC Op e por elementos de apoio (Anexo A). As principais atividades desempenhadas no PC da FTC são as seguintes:

- a) preparação e manutenção das Estimativas Correntes e do Cenário Operativo Comum;
- b) elaboração e disseminação de planos e ordens;
- c) controle das operações;
- d) avaliação das operações;
- e) coordenação com os escalões superior, subordinado e com as outras forças componentes;
- f) condução da gestão do conhecimento e gestão das informações; e
- g) realização da administração do próprio PC.

4.6.5 AS CÉLULAS DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES E AS SEÇÕES DO ESTADO-MAIOR

4.6.5.1 As células do CC Op podem ser descritas como sendo um conjunto de pessoal e equipamento organizado por função de combate ou por horizonte temporal de planejamento, de forma a facilitar o exercício do C². As Células Funcionais reúnem o pessoal e o equipamento por funções de combate, ao passo que as Células de Integração grupam pessoal e equipamento por horizonte temporal de planejamento.

4.6.5.2 Embora o CC Op possa ser organizado da forma que melhor se ajuste à constituição do EM e às demandas específicas da operação, a organização por Células Funcionais e de Integração (Fig 4-4) proporciona condições ideais

para a condução e coordenação das operações, garantindo o fluxo contínuo de informações entre as seções.

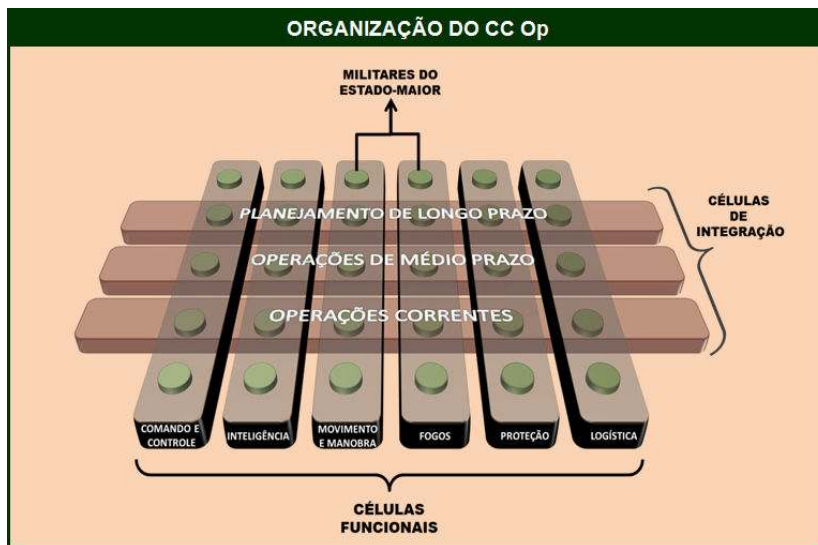


Fig 4-4 Células Funcionais e de Integração

4.6.6 CÉLULAS FUNCIONAIS

4.6.6.1 As Células Funcionais coordenam e sincronizam forças e atividades por funções de combate: Comando e Controle, Inteligência, Movimento e Manobra, Fogos, Proteção e Logística.

4.6.6.2 Normalmente, são estabelecidas as seis células funcionais correspondentes a cada uma das funções, porém, conforme as dimensões do EM e as características da operação, algumas funções de combate podem ser grupadas dentro de uma mesma célula. Em uma operação de Cooperação e Coordenação com Agências, por exemplo, pode ser suprimida a Célula de Fogos, sendo a integração dessa função de combate, se for o caso, realizada por um Coordenador do Apoio de Fogo na Célula de Movimento e Manobra.

4.6.6.3 Célula de Comando e Controle

4.6.6.3.1 A Célula de Comando e Controle (Fig 4-5) é composta, normalmente, pela Seção de C², Seção de Comunicação Social, Seção de Assuntos Cíveis, Seção de Operações de Informação do Estado-Maior da FTC, pelo Elemento de Guerra Eletrônica e por elementos de Operações Cibernéticas e de Geoinformação.

4.6.6.3.2 O Chefe da Seção de C² (E6) deve coordenar os trabalhos da célula.



Fig 4-5 Exemplo de Célula Funcional de Comando e Controle

4.6.6.4 Célula de Inteligência

4.6.6.4.1 A Célula de Inteligência coordena atividades e sistemas que auxiliam o Cmt da FTC a entender o inimigo, o terreno, as condições climáticas e meteorológicas e as considerações civis.

4.6.6.4.2 Esta célula solicita, recebe e analisa dados de todas as fontes disponíveis, para produzir e distribuir produtos de Inteligência, constituindo-se em um centro integrador e difusor de Inteligência. Realizam também as tarefas relacionadas com o Processo de Integração do Terreno, Condições Climáticas e Meteorológicas, Inimigo e Considerações Cíveis (PITCIC) e com reconhecimento e vigilância. A maioria dos integrantes da Seção de Inteligência do EM participa dessa célula, que é chefiada pelo E2 (Fig 4-6).



Fig 4-6 Célula Funcional de Inteligência

4.6.6.5 Célula de Fogos

4.6.6.5.1 A Célula de Fogos (Fig 4-7) coordena as atividades e os sistemas que propiciam a utilização coletiva e coordenada dos fogos indiretos.

4.6.6.5.2 É a célula responsável por coordenar o apoio de fogo da FTC com outros meios de Apoio de Fogo Conjunto, além de conduzir o processo de coordenação do emprego de atuadores não cinéticos, por intermédio das atividades do Grupo de Integração de Seleção e Priorização de Alvos.

4.6.6.5.3 É constituída pelo Elemento de Coordenação e Apoio de Fogo (ECAAF) e por representantes da Célula de Coordenação Naval (CCN), da Equipe de Controle Aerotático/Oficial de Ligação Aérea (ECAT/OLA) e outros representantes necessários ao cumprimento da sua missão. O Chefe do ECAAF do escalão designado como FTC é o responsável por coordenar a Célula de Fogos.

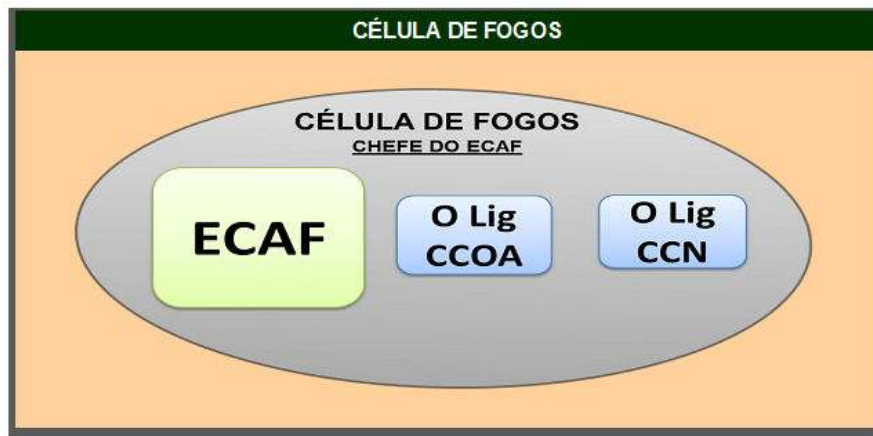


Fig 4-7 Célula Funcional de Fogos

4.6.6.6 Célula de Proteção

4.6.6.6.1 A Célula de Proteção (Fig 4-8) coordena as atividades e sistemas destinados a preservar a força por intermédio de uma sistemática de gerenciamento de risco, a qual inclui tarefas relacionadas com a proteção do pessoal, dos meios físicos e das informações.

4.6.6.6.2 A Célula de Proteção é integrada por: militares da Seção de Proteção do EM/FTC (caso ativada); Elemento de Defesa Antiaérea; Oficial de DQBRN; Oficial da Subseção de Engenharia; Oficial de Segurança das Operações; Oficial de Recuperação de Pessoal; Oficial de Polícia do Exército; Oficial de Prevenção de Acidentes; e militares de outras seções, conforme a necessidade.

4.6.6.6.3 A Célula de Proteção coordena com a Seção de C² (6ª Seção) na Célula de C² os aspectos relativos à tarefa de proteção da informação. A célula é coordenada por um adjunto da Seção de Operações (Adj E3) que atua como Chefe da Seção de Proteção.



Fig 4-8 Célula Funcional de Proteção

4.6.6.7 Célula de Logística

4.6.6.7.1 A Célula de Logística (Fig 4-9) coordena atividades e os sistemas destinados a proporcionar apoio e serviços para assegurar a liberdade de ação, ampliar o alcance operativo e prolongar a resistência em combate, executando as atividades e tarefas das funções Logísticas Suprimento, Manutenção, Transporte, Engenharia e Salvamento, Saúde e Recursos Humanos.

4.6.6.7.2 Esta célula é coordenada pelo Chefe da Seção de Logística (E4) e composta pelas seções de Logística, de Pessoal e de Administração Financeira e por um Oficial da Subseção de Engenharia.

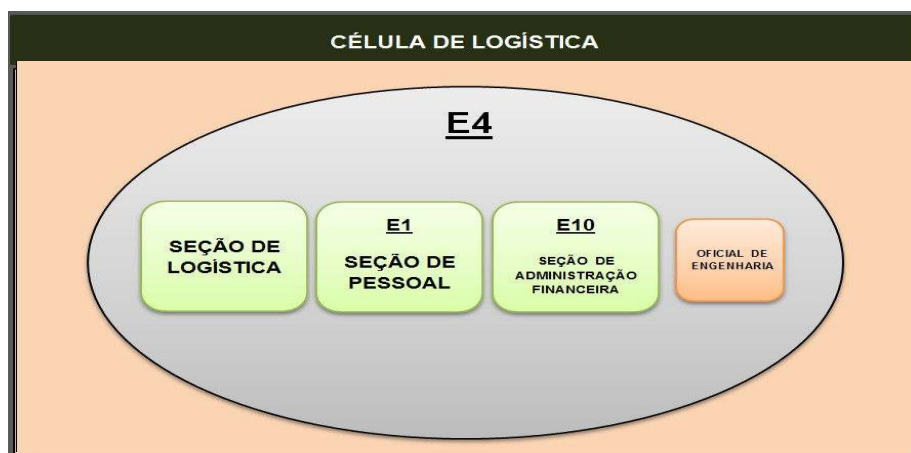


Fig 4-9 Célula Funcional de Logística

4.6.7 CÉLULAS DE INTEGRAÇÃO

4.6.7.1 Enquanto as Células Funcionais são organizadas por funções de combate, as células de integração são organizadas por horizonte temporal de planejamento. Elas realizam a coordenação e a sincronização das forças e funções de combate no longo, médio e curto prazo, podendo ser estabelecidas, respectivamente, três células de integração: a Célula de Planejamento de Longo Prazo, a Célula de Operações de Médio Prazo e a Célula de Operações Correntes.

4.6.7.2 Um horizonte temporal de planejamento é um ponto no tempo que os comandantes utilizam para focalizar os esforços de planejamento do EM, de forma a influenciar, adequadamente, os eventos futuros. Esses horizontes são decorrentes da situação, podendo variar de horas e dias até semanas e meses.

4.6.7.3 A capacidade do EM FTC mobiliar as três células de integração varia de acordo com o efetivo e as seções estabelecidas no EM, bem como em função dos meios existentes e da natureza das operações conduzidas. Assim, uma FTC com um EM reduzido pode ter uma pequena Célula de Planejamento de Longo Prazo, entretanto pode não dispor de pessoal para a composição de uma Célula de Operações de Médio Prazo. Nesse caso, as operações de curto e médio prazo ficam a cargo da Célula de Operações Correntes (Anexo B).

4.6.7.4 Célula de Planejamento de Longo Prazo

4.6.7.4.1 A Célula de Planejamento de Longo Prazo (Fig 4-10) é responsável por planejar operações no horizonte de planejamento distante, preparando planos para operações que estão além do exposto na Ordem de Operações em execução, incluindo os planos de ações alternativas e subsequentes. Ela também é responsável por fiscalizar os Planos de Dissimulação.

4.6.7.4.2 A Célula de Planejamento de Longo Prazo tem por base a Seção de Planejamento do EM FTC, é chefiada pelo E5 e integrada por militares de todas as seções do EM, conforme a necessidade. Caso o efetivo das seções do EM seja limitado, essa célula pode ser reduzida e os integrantes do EM passam a dividir os seus esforços entre a Célula de Planejamento de Longo Prazo e a Célula de Operações Correntes.

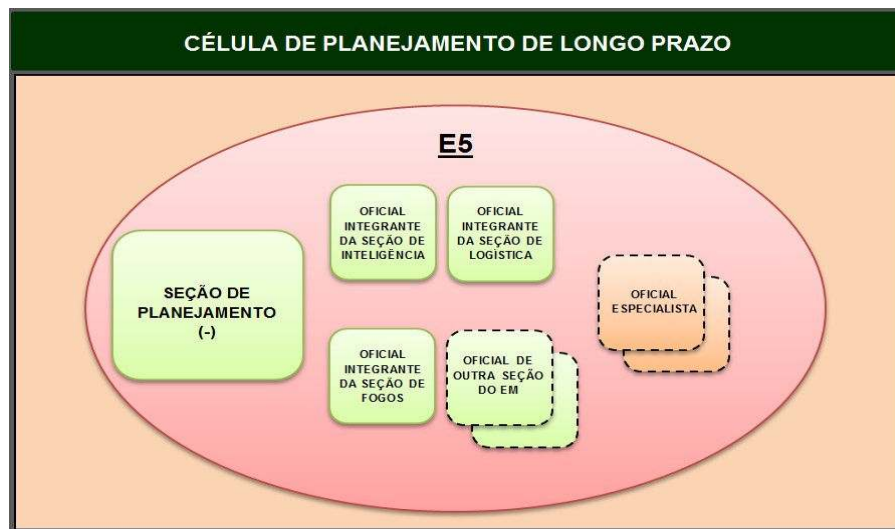


Fig 4-10 Célula de Integração de Planejamento de Longo Prazo

4.6.7.5 Célula de Operações de Médio Prazo

4.6.7.5.1 A Célula de Operações de Médio Prazo (Fig 4-11) é responsável por planejar operações em um horizonte de planejamento intermediário, com foco na realização de ajustes às operações correntes – incluindo posicionamento ou manobra de forças em profundidade – que possam facilitar o prosseguimento das operações em curso. A célula consiste de um grupo de planejadores, chefiada por um dos adjuntos do E3 e apoiada por militares de todas as seções do EM, conforme a necessidade.

4.6.7.5.2 A Célula de Operações de Médio Prazo serve como célula de fusão entre as células de Planejamento de Longo Prazo e de Operações Correntes. Ela monitora as operações em curso, determinando as suas implicações no horizonte de planejamento de médio alcance. Em coordenação com a Célula de Operações Correntes, avalia se a operação em andamento deve ser modificada para atingir os objetivos estabelecidos para a fase em curso.

4.6.7.5.3 Nesse contexto, tem a missão de propor ao Cmt FTC opções de ajustes às operações em curso e preparar as Ordens Fragmentárias. A Célula de Operações de Médio Prazo participa do processo de seleção e priorização de alvos do C Op, uma vez que, normalmente, trabalha no mesmo horizonte temporal (72 horas). Além disso, atualiza e acrescenta detalhes aos planos alternativos visualizados para a operação corrente e prepara as ordens necessárias para implementar as ações subsequentes (Anexo C).



Fig 4-11 Célula de Integração de Operações de Médio Prazo

4.6.7.6 Célula de Operações Correntes

4.6.7.6.1 A Célula de Operações Correntes (Fig 4-12) é o ponto central para a execução das operações. Destina-se a avaliar a situação corrente e controlar o emprego das forças e funções de combate de acordo com a missão, a intenção do comandante e o conceito da operação.

4.6.7.6.2 Na Célula de Operações Correntes, é exposto o Cenário Operativo Comum, são conduzidas as mudanças de turnos no CC Op e as diversas avaliações e reuniões. Nessa célula, são geradas informações acerca da situação da operação para todos os integrantes do EM, para o C Op, para outras F Cte e para os elementos subordinados.

4.6.7.6.3 Dentre as diversas atividades da Célula de Operações Correntes, destaca-se a Reunião de Sincronização das Operações, atividade mais importante na rotina de trabalho do PC.

4.6.7.6.4 O Oficial de Operações é o chefe da Célula de Operações Correntes, sendo auxiliado por um dos seus adjuntos. A Célula (funcional) de Movimento e Manobra constitui a base da Célula de Operações Correntes, que é completada por elementos das demais seções do Estado-Maior e oficiais de ligação destacados para a FTC. Todas as seções do EM devem ser representadas nessa célula ou de forma permanente ou mediante acionamento, conforme a demanda.

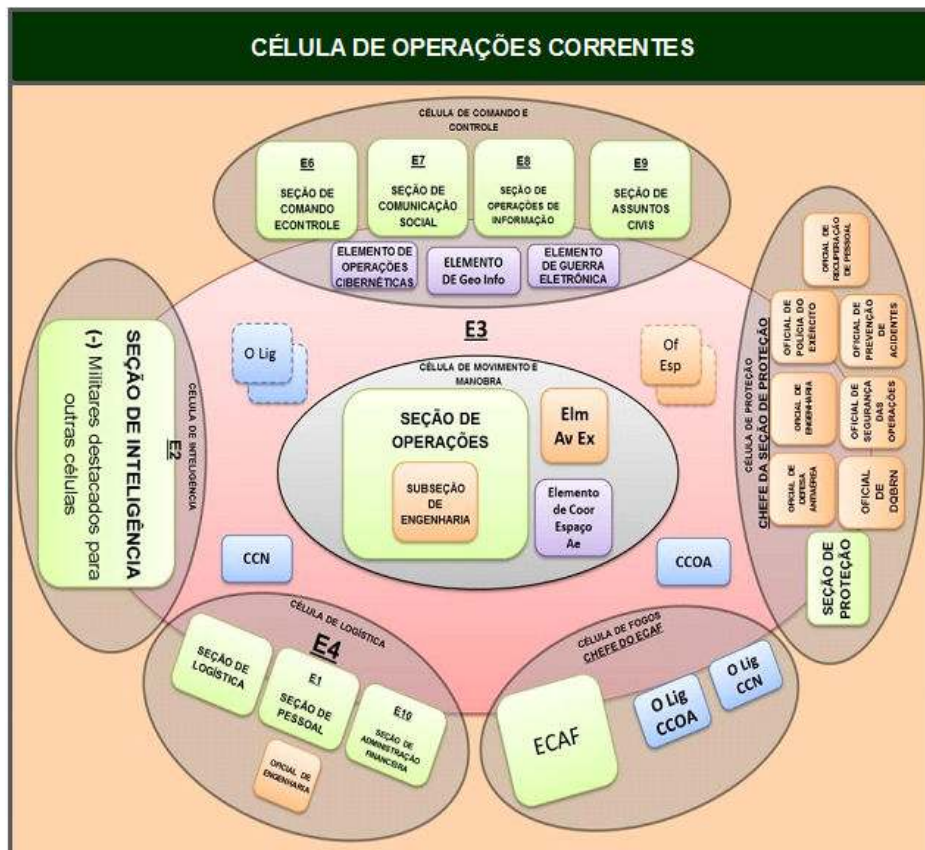


Fig 4-12 Célula de Integração de Operações Correntes

4.6.7.7 Outros Oficiais do Estado-Maior

4.6.7.7.1 Nem todos os elementos do EM são integrados às diferentes células do CC Op. Alguns oficiais especialistas, como o Assessor Jurídico, por exemplo, possuem características específicas e podem participar das células funcionais ou de integração, conforme a necessidade, ou coordenar suas atividades por intermédio das diferentes reuniões que compõem a rotina de trabalho do PC.

4.6.7.7.2 O funcionamento do PC e do CC Op da FTC são apresentados no Anexo D – O Funcionamento do Posto de Comando.

CAPÍTULO V

COMANDO E CONTROLE

5.1 GENERALIDADES

5.1.1 O C² é, simultaneamente, ciência e arte que trata do funcionamento de uma cadeia de comando. É o exercício da autoridade e da direção que um comandante tem sobre as forças sob o próprio comando, para o cumprimento da missão designada.

5.1.2 O C² envolve três componentes imprescindíveis e interdependentes: a autoridade, o processo decisório e a estrutura. Na FTC, o exercício da autoridade e do processo decisório cabe ao comandante da FTC, assessorado por seu EM, através da estrutura existente, que inclui pessoal, material, instalações, equipamentos e tecnologias necessárias ao exercício da atividade de C².

5.2 AS TAREFAS DA FUNÇÃO DE COMBATE COMANDO E CONTROLE

5.2.1 O Cmt e o EM FTC possuem um papel de direção e coordenação quanto às tarefas incluídas em todas as Funções de Combate. No caso da Função de Combate Comando e Controle, no entanto, algumas das tarefas são executadas por eles próprios. Isso deve-se ao fato dessa Função ser a integradora de todo o processo de emprego da FTC em operações.

5.2.2 As ações que efetivamente impulsionam o processo são de responsabilidade exclusiva do Cmt FTC e/ou do EM FTC. As tarefas da função C² podem, portanto, ser divididas em tarefas do Cmt FTC, tarefas do EM FTC e tarefas gerais.

5.2.3 TAREFAS DO COMANDANTE DA FTC

5.2.3.1 O comandante é a figura central no Processo Operativo da FTC, ele emite diretrizes claras e decide, oportunamente, possibilitando a integração e a sincronização das ações no momento e local decisivos. Ele é responsável por motivar os subordinados em geral e principalmente os comandantes subordinados, garantindo o elevado nível de proficiência necessário às operações.

5.2.3.2 Dirigir o Processo Operativo da FTC

5.2.3.2.1 O Cmt FTC é o responsável por dirigir e orientar os trabalhos do EM durante todas as fases do Processo Operativo da FTC. Para isso, utiliza a sua experiência e o assessoramento do EM para tomar decisões oportunas, transformar tais decisões em ações e, principalmente, para explorar as oportunidades que surgem durante a execução do plano de operações.

5.2.3.2.2 A execução dessa tarefa envolve, também, o assessoramento ao Comandante Operacional (Cmt Op) quanto aos assuntos ligados às operações terrestres. O Cmt FTC deve desenvolver uma visão acerca de todas as ações necessárias ao cumprimento da missão e compartilhar a sua visão com o Cmt Op, o seu EM e os Cmt subordinados.

5.2.3.2.3 Ele deve questionar constantemente a validade da sua concepção inicial, mesmo durante as operações, valendo-se das ferramentas de avaliação inerentes aos processos de planejamento conceitual e detalhado. Ao verificar que o seu entendimento inicial não é mais válido ou que surgiram oportunidades a serem exploradas, deve determinar o reajuste dos planos iniciais e promover a adaptação proativa, impulsionando o ciclo adaptativo da FTC.

5.2.3.3 Criar Estruturas Eficientes

5.2.3.3.1 A condução da FTC em operações exige equipes efetivas em todos os níveis, desde o EM até os elementos de emprego. As estruturas organizacionais necessárias ao funcionamento da FTC, em sua maioria, não estão constituídas ou não estão completas desde a situação de normalidade. Cabe ao Cmt ditar a forma como serão organizadas essas estruturas e, principalmente, criar a atmosfera favorável para que os elementos que a compõem desenvolvam o espírito de corpo, o mais cedo possível.

5.2.3.3.2 Ao organizar e estruturar seus meios, o Cmt FTC deve ter em mente a necessidade de organizar elementos de emprego compatíveis com as necessidades da missão a ser cumprida, mas que também sejam flexíveis, adaptáveis, modulares, elásticos e sustentáveis. Ele concebe uma FTC apta a realizar a adaptação proativa, a aceitar riscos para criar oportunidades, a informar elementos amigos e parceiros e a exercer influência sobre os indivíduos e as organizações neutras, oponentes e hostis.

5.2.3.3.3 O enfoque utilizado na criação e na organização da FTC deve ser expandido para fora da organização, a fim de gerar um ambiente de cooperação para o relacionamento com outras agências. A FTC como um todo deve ser capaz de interagir de forma positiva no ambiente interagências, buscando unidade de ação para o cumprimento da missão.

5.2.4 TAREFAS DO EM FTC

5.2.4.1 Realizar o Processo de Planejamento e Condução das Operações

5.2.4.1.1 O Cmt FTC conduz o Processo Operativo, porém, cabe ao EM a execução do Processo de Planejamento e Condução das Operações. Essa tarefa permite a integração, a sincronização e a coordenação das demais Funções de Combate.

5.2.4.2 Conduzir a Gestão do Conhecimento e da Informação

5.2.4.2.1 A Gestão do Conhecimento é o processo necessário ao fluxo e compartilhamento das informações entre os integrantes da FTC em diferentes níveis, permitindo a compreensão da situação, o aprendizado e a tomada de decisão. Por sua característica, essa atividade tem foco nos Estados-Maiores e nos comandantes. A Gestão da Informação é a utilização de procedimentos e sistemas de informação para coletar, processar, armazenar, apresentar, disseminar e proteger dados, informações e produtos do conhecimento.

5.2.4.2.2 Essa tarefa, no contexto das operações da “Era do Conhecimento”, é de capital importância, haja vista o volume de dados obtidos pela Inteligência, provenientes de diversas fontes, que são disponibilizados ao Cmdo FTC e/ou que podem influenciar na condução e resultado das operações. O EM FTC é concebido para transformar o elevado volume de informações disponíveis em um conjunto de conhecimentos relevantes para alimentar o processo decisório do Cmt FTC (Fig 5-1).



Fig 5-1 Tarefa de Condução e Gestão do Conhecimento e das Informações

5.2.5 TAREFAS GERAIS

5.2.5.1 Realizar Operações de Informação

5.2.5.1.1 A FTC realiza Op Info, de forma coordenada e integrada com seus elementos operativos, a fim de informar o público e a população internos e influenciar populações estrangeiras, neutras, oponentes ou o inimigo. O EM FTC coordena e sincroniza as ações e mensagens no âmbito da F Cte, buscando um esforço coeso, que visa a interferir no ambiente operacional, moldando a Narrativa Dominante, explorando os sucessos obtidos com as operações e protegendo as vulnerabilidades existentes.

5.2.5.1.2 Todos os meios disponíveis, cinéticos e não cinéticos, no âmbito da FTC podem ser utilizados para a realização de Op Info em algum nível. Contudo, as CRI constituem o cerne dessa tarefa.

5.2.5.2 Realizar Planejamento de Guerra Eletrônica e Guerra Cibernética

5.2.5.2.1 As atividades relacionadas com a guerra cibernética e guerra eletrônica são realizadas para conquistar, reter e explorar uma vantagem sobre o oponente no espaço cibernético e no espectro eletromagnético, negando a ele a utilização desses domínios e protegendo o sistema de C². O sucesso das operações da FTC depende da sincronização e da integração das atividades cibernéticas e eletromagnéticas em todos os escalões e em todas as Funções de Combate. Essas atividades e tarefas integram o conjunto de atividades das Op Info.

5.2.5.3 Conduzir a Dissimulação Militar

5.2.5.3.1 As ações de Dissimulação Militar são concebidas para, deliberadamente, desorientar os decisores oponentes quanto às capacidades, intenções e operações amigas, levando-os a adotar ações que contribuam para o sucesso das operações da FTC. O Cmt FTC utiliza ações de dissimulação para confundir o oponente, dissuadir ações hostis e para aumentar o potencial de ações amigas bem-sucedidas. Também podem integrar as Op Info.

5.2.5.4 Conduzir Atividades de Assuntos Cíveis

5.2.5.4.1 A FTC utiliza a atividade de Assuntos Cíveis para engajar o componente civil do ambiente operacional, influenciando a sua Dimensão Humana, a fim de facilitar o alcance dos objetivos da FTC. O contato e a interação com as agências cíveis e a população local, durante o desenrolar das operações militares, é fundamental. A coordenação e a cooperação com instituições cíveis e o apoio à população são importantes para a consecução dos objetivos militares. A célula de Op Info deve coordenar tal esforço com as atividades de outras Capacidades Relacionadas à Informação.

5.2.5.5 Instalar, Explorar, Manter e Proteger os Sistemas de Comunicações

5.2.5.5.1 A condução das operações no ambiente operacional terrestre é impossível sem a existência de sistemas de comunicações e de Tecnologia da Informação (TI) adequados e confiáveis. A arquitetura e a eficiência dos sistemas de comunicações e TI empregados pela FTC implicam diretamente na capacidade operativa da F Cte, possibilitando o fluxo adequado de informações e, conseqüentemente, uma tomada de decisão mais precisa e oportuna pelos comandantes nos diversos níveis.

5.3 O SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE

5.3.1 O sistema de C² é o componente da Função de Combate Comando e Controle que tem por objetivo ampliar a capacidade do Cmt FTC de conduzir as operações. Ele é organizado de forma a: apoiar a tomada de decisão; coletar, gerar, manter e difundir informações relevantes, auxiliando o entendimento e a concepção de uma visão por parte dos comandantes em todos os níveis; preparar e transmitir ordens e diretrizes; e estabelecer os meios pelos quais os comandantes comunicam, colaboram e facilitam o funcionamento das equipes ou elementos a eles subordinados (Fig. 5-2).

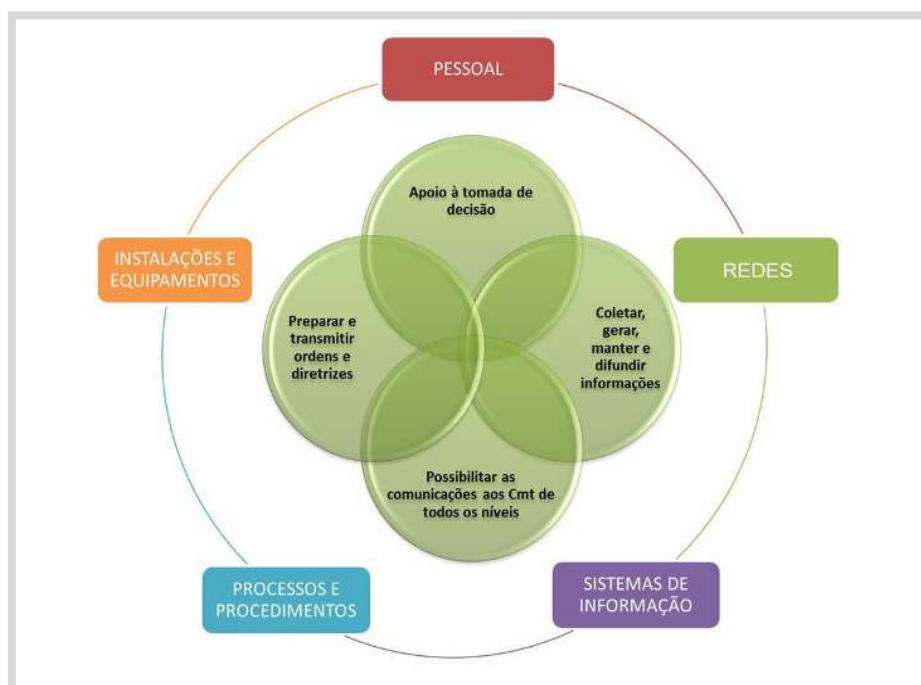


Fig 5-2 Sistema de Comando e Controle com seus Componentes e Funções

5.3.2 COMPONENTES DO SISTEMA DE C²

5.3.2.1 Os componentes do sistema de C² são os elementos que devem ser integrados de forma a ampliar a capacidade do Cmt FTC e da força como um todo, de conduzir o Processo Operativo, possibilitando atingir a principal finalidade dessa Função de Combate: o exercício do comando para integrar os demais elementos do Poder de Combate Terrestre.

5.3.2.2 Pessoal

5.3.2.2.1 O pessoal capacitado e treinado para a realização das atividades da Função de Combate Comando e Controle é o seu principal componente. No âmbito da FTC, o subcomandante da FTC e o EM FTC são os integradores desse componente humano.

5.3.2.2.2 O Cmt FTC delega autoridade para o subcomandante (S Cmt) para determinados assuntos. Isso permite que ele concentre o seu tempo e atenção nas áreas ou assuntos críticos para a operação, ao passo que o S Cmt concentra-se em aspetos que também dizem respeito ao comandante, mas que possuem caráter secundário.

5.3.2.2.3 A integração entre o Cmt e S Cmt FTC é fundamental para o bom andamento das operações, uma vez que o segundo é o substituto eventual do primeiro. Essa integração possibilita ao S Cmt estar inteirado do processo decisório e da visão do Cmt acerca das operações, de forma a tomar as decisões, quando necessárias, de maneira correta e alinhada com as intenções desse último.

5.3.2.2.4 O EM é um elemento essencial à Função de Combate no âmbito da FTC, apoiando o Cmt no desenvolvimento do entendimento acerca da situação, no processo decisório e na implementação das decisões através do Processo Operativo da FTC. O EM não possui autoridade sobre os elementos de emprego, realizando todas as suas atividades em nome do Cmt FTC. As principais atribuições do EM FTC são: apoiar o Cmt, prestar assistência aos elementos de emprego e difundir as informações necessárias para os demais componentes da FTC.

5.3.2.3 Sistemas de Comunicações e de TI

5.3.2.3.1 Proporcionam ao Cmdo FTC a capacidade de transmitir informações e controlar as operações dos seus elementos de emprego. São fundamentais para a obtenção e a manutenção da superioridade de informações e da consciência situacional – fatores que conduzem ao sucesso das operações militares. A proteção desses sistemas deve ser uma preocupação constante, uma vez que elas se constituem em alvos compensadores para as ações doponente e tendem a ser progressivamente degradadas no decorrer das operações.

5.3.2.4 Sistemas de Informação

5.3.2.4.1 Os Sistemas de Informação consistem em equipamentos destinados a coletar, processar, armazenar, apresentar e a disseminar as informações. Nesse conceito podem ser incluídos computadores e equipamentos de comunicações, bem como os procedimentos para a sua utilização. Esses sistemas, quando integrados a redes bem estruturadas e confiáveis, permitem o compartilhamento extensivo de informações, o planejamento colaborativo, o controle da execução das operações e sua avaliação efetiva, no âmbito da FTC.

5.3.2.5 Processos e Procedimentos

5.3.2.5.1 Os processos são uma série de ações direcionadas para um objetivo final, como o processo decisório, por exemplo. Procedimentos são passos detalhados, normalmente, utilizados pelos Estados-Maiores, que descrevem como realizar uma tarefa específica.

5.3.2.5.2 A utilização de processos e procedimentos, no âmbito da FTC, amplia sua efetividade, potencializando a capacidade de trabalho do EM FTC ou possibilitando acelerar o ritmo das operações. A utilização desses recursos deve ser ajustada à situação, evitando-se o emprego indiscriminado de procedimentos gerais, que não estejam adequados à situação vivida, tornando o EM pouco eficiente.

5.3.2.6 Instalações e Equipamentos

5.3.2.6.1 É o local onde se encontram as instalações, equipamentos e as tecnologias necessárias ao exercício da atividade de C².

CAPÍTULO VI

INTELIGÊNCIA

6.1 GENERALIDADES

6.1.1 A INTELIGÊNCIA NO COMANDO OPERACIONAL

6.1.1.1 A estrutura de Inteligência do C Op é coordenada pelo Oficial de Inteligência (D2), que é o responsável por coordenar o esforço de busca entre as F Cte e evitar a superposição ou dispersão de esforços.

6.1.1.2 A Seção de Inteligência do C Op integra o Sistema de Inteligência Operacional (SIOp) e utiliza a estrutura e os produtos gerados por esse sistema, em conjugação com os produtos provenientes das F Cte, para produzir conhecimentos de interesse do Cmt Op. Atendendo ao princípio de integração, o D2 também contribui para suprir as demandas das F Cte.

6.1.1.3 Tão logo o C Op seja ativado, inicia-se um esforço para atualização da situação do oponente, com a intensificação do fluxo de dados entre todas as Agências de Inteligência (AI) envolvidas na operação (Fig. 6-1). Cabe ao D2 do C Op (D2) verificar a observância do repertório de Necessidades de Inteligência (NI) por parte dos Órgãos de Inteligência (OI) vinculados, solicitando conhecimentos oportunos a todo o sistema ou a um determinado OI, isoladamente. A utilização do canal técnico atende ao princípio da oportunidade, mas implica em atenção às tarefas de proteção dos sistemas de comunicação utilizados. A Doutrina Conjunta prevê que as NI gerais sejam catalogadas e atualizadas nos Planos de Obtenção de Conhecimento (POC).

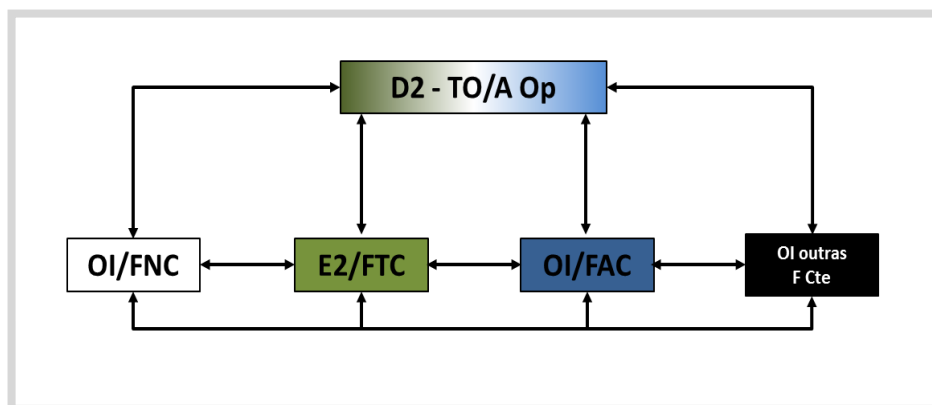


Fig 6-1 Fluxo do Conhecimento no Comando Operacional

6.2 A INTELIGÊNCIA NA FTC

6.2.1 A complexidade do ambiente operacional e as características das Operações no Amplo Espectro geram grande demanda de conhecimentos e produtos de Inteligência para apoiar a obtenção da consciência situacional e o processo decisório da FTC. O planejamento, o controle e a coordenação das atividades da Função de Combate Inteligência são responsabilidade da célula de Inteligência do CC Op, no âmbito da FTC. Ela assessora o Cmt FTC no estabelecimento das NI e na seleção dos meios de busca/coleta. Estabelece e mantém ligação direta com o D2 do Centro de Operações, por canal técnico.

6.2.2 A 2ª Seção da FTC (e a célula de Inteligência, quando ativada) deve incorporar pessoal e meios que possibilitem a máxima integração e a adequada análise de dados provenientes das diversas fontes, com o foco na manutenção da compreensão dos comandantes, em todos os níveis, acerca do Espaço de Batalha e do oponente. Para isso, coordena o emprego dos meios de obtenção disponíveis e estabelece a prioridade e a urgência para obtenção de dados e a disciplina de Inteligência, especificando a fonte mais adequada, sempre que isso for possível – por exemplo, a obtenção de imagens normalmente é mais rápida do que a obtenção de dados pela Inteligência de sinais.

6.2.3 O APOIO DE INTELIGÊNCIA NA FTC

6.2.3.1 A Função de Combate Inteligência apoia o Cmdo e o EM FTC e, ao mesmo tempo, exige a intensa participação de ambos para sua execução. Entre as tarefas mais importantes para a FTC, destacam-se: o apoio de Inteligência à Geração do Poder de Combate da FTC; o apoio de Inteligência para a formulação da consciência situacional; a condução da coleta de Inteligência; e o apoio de Inteligência ao Processo de Seleção e Priorização de Alvos e às Capacidades de Informação.

6.2.3.2 A Tabela 1 apresenta um desdobramento das atividades da Função de Combate Inteligência e a forma como essas se relacionam ao processo decisório do Cmt FTC.

TAREFAS DE INTELIGÊNCIA	FOCO DO Cmt FTC	DECISÕES DO Cmt FTC
<u>Apoio ao Planejamento e à Geração do Poder de Combate da FTC</u> - Proporcionar prontidão de Inteligência. - Estabelecer a arquitetura do sistema de Inteligência da FTC. - Proporcionar fiscalização das ações de Inteligência desencadeadas pelos Elm de Emprego. - Gerar conhecimentos de Inteligência. - Determinar a organização “sob medida” da FTC, no que tange aos meios e capacidades de Inteligência.	- Orientado para as possíveis contingências durante o Processo de Geração do Poder de Combate da FTC.	- O dimensionamento da FTC está adequado para cumprir a missão ou devem ser solicitados mais meios? - As ações previstas no Plano/Ordem de Operações são suficientes para o cumprimento da missão? - O Plano/Ordem de Operações deve ser implementado?
<u>Apoio à Formulação da Consciência Situacional</u> - Realizar o PITCI. - Realizar o esclarecimento da situação. - Proporcionar o apoio de Inteligência para as tarefas de Proteção. - Fiscalizar as tarefas de Inteligência executadas pelos Elm de emprego da FTC. - Proporcionar o apoio de Inteligência para as tarefas de As Civ.	- Planejar as Op. - Preparar. - Executar. - Avaliar. - Manter a segurança dos meios da FTC. - Determinar efeitos de 2ª e 3ª ordem sobre as operações e a população.	- Qual a Linha de Ação que será adotada? - Quais ações são esperadas por parte do oponente? - Quais estratégias de mitigação podem ser desenvolvidas e implementadas para reduzir o impacto potencial das operações sobre a população?

Tab 6-1 Tarefas da Função de Combate Inteligência na FTC

TAREFAS DE INTELIGÊNCIA	FOCO DO Cmt FTC	DECISÕES DO Cmt FTC
<u>Conduzir a Coleta de Inteligência</u> - Planejar as NI e avaliar os dados coletados. - Atribuir missões de coleta de dados aos Elm subordinados. - Executar a coleta de dados.	- Planejar as Op. - Preparar. - Executar. - Avaliar.	- Quais Pontos de Decisão e Alvos de Alto Valor estão ligados às atividades atuais do oponente? - Os meios de Inteligência estão disponíveis e em posição para coletar dados sobre os Pontos de Decisão e os Alvos de Alto Valor? - Os meios já foram posicionados para atender a variantes e sequências?
<u>Apoiar o Processo de Seleção e Priorização de Alvos e as Capacidades de Informação</u> - Proporcionar apoio ao Processo de Seleção e Priorização de Alvos. - Proporcionar apoio às Op Info. - Proporcionar apoio às ações de Defesa Cibernética e de Guerra Eletrônica. - Proporcionar apoio para a avaliação do combate.	- Empregar fogos letais e/ou não letais sobre o alvo. - Destruir, dissociar, subjugar ou neutralizar os alvos. - Reposicionar meios de Intl ou de Cmb/Ap Cmb.	- Os fogos e a manobra estão sendo efetivos? - Quais alvos devem ser engajados novamente? - As Op Info da FTC são efetivas?

Tab 6-1 Tarefas da Função de Combate Inteligência, na FTC (continuação)

6.2.4 O APOIO DE INTELIGÊNCIA PARA AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO

6.2.4.1 Apoio à Metodologia de Concepção Operativa do Exército

6.2.4.1.1 A Célula de Inteligência possui papel fundamental na execução da Metodologia de Concepção Operativa do Exército (MCOE), auxiliando o comandante e o pessoal do EM FTC, encarregados da sua realização, no esforço para alcançar o entendimento do ambiente operacional e identificar o problema, assim como no desenvolvimento da Abordagem Operativa. Nesse processo, a Célula de Inteligência produz um levantamento inicial de Inteligência, Estimativas de Inteligência, estudos, Levantamentos Estratégicos de Área, entre outros documentos de apoio.

6.2.4.2 Apoio ao Exame de Situação do Comandante

6.2.4.2.1 O Exame de Situação inicia com o recebimento da missão e combina os elementos conceituais e detalhados do planejamento. Durante a execução do Exame de Situação, a Célula de Inteligência apoia com produtos e ferramentas de Inteligência, provenientes de fontes diversas. Entre os produtos específicos estão as características do oponente, com as matrizes e modelos por ele adotados; as linhas de ação prováveis do oponente; e a análise do terreno e das condições meteorológicas. Ao receber tais produtos, o EM ajusta-os às necessidades do Cmt para a Operação.

6.2.4.3 Apoio ao Processo de Seleção e Priorização de Alvos

6.2.4.3.1 A Célula de Inteligência proporciona apoio ao Processo de Seleção e Priorização de Alvos (realizado pelo Grupo de Integração de Seleção e Priorização de Alvos), que integra atuadores cinéticos e não cinéticos. Durante o processo ela provê o apoio de Inteligência para o planejamento (desenvolvimento de alvos) e para o emprego dos meios de apoio de fogo, das atividades eletromagnéticas e cibernéticas e das capacidades relacionadas à informação – Op Info. Para a avaliação dos efeitos dessas atividades sobre o oponente e/ou a população, o EM emprega a Inteligência, coordenado por essa Célula.

6.2.4.3.2 O E2 deve certificar-se de que o POC da FTC apoia o Plano de Levantamento e Priorização de Alvos. A Tabela 2 apresenta uma associação entre as principais ações, os produtos e as considerações associadas ao apoio de Inteligência a esse processo.

Recebe Orientações acerca de	- A intenção do Cmt FTC. - Alvos de Alto Valor. - Critérios de Engajamento de Alvos. - Regras de Engajamento. - O tempo entre Pontos de Decisão e as Áreas de Objetivos de Interesse. - Necessidades de avaliação do combate.
Desenvolve	- Calco Modificado de Obstáculos. - Matriz de Situação e Matriz de Eventos. - Alvos de Alto Valor.
Explica	- As Linhas de Ação do oponente como parte do Jogo da Guerra, com base nas nossas Linhas de Ação, refina a Matriz de Eventos, auxilia no desenvolvimento da Lista de Alvos de Alto Valor e da Matriz de Seleção de Alvos.
Produz	- Ferramentas necessárias ao planejamento.
Obtém	- Informação para identificação de alvos, validação e avaliação do combate.
Difunde	- Informações relacionadas aos Alvos de Alto Valor de forma imediata para a Célula de Fogos. - Informações pertinentes e avaliações dos danos decorrentes da batalha por intermédio de Procedimentos Operativos Padrão ou outras instruções.

Tab 6-2 Ações a Realizar pela Célula de Inteligência

CAPÍTULO VII

MOVIMENTO E MANOBRA

7.1 GENERALIDADES

7.1.1 Em operações conjuntas, o comando do escalão designado como FTC é responsável pelo planejamento e pela execução das operações terrestres. Esse escalão coordena a execução das tarefas da Função de Combate Movimento e Manobra com o objetivo de obter posição de vantagem sobre o oponente e vencê-lo ou destruí-lo.

7.1.2 Durante as operações, o Cmt e o EM FTC planejam com atenção ao que ocorre acima do nível tático. Com o “olhar em profundidade” procuram identificar as oportunidades, de forma a conceber e a executar a manobra capaz de melhor posicionar as forças terrestres para vencer o combate.

7.1.3 As tarefas relacionadas ao Movimento estão diretamente ligadas à fase de Geração do Poder de Combate do Processo Operativo da FTC, enquanto a Manobra, no nível da FTC, visa a buscar vantagem tática sobre o oponente dentro do TO/A Op, mediante o emprego coordenado de G Cmdo Op, GU e Unidades terrestres.

7.1.4 A vantagem na Manobra está vinculada à capacidade da FTC de estimar e assumir riscos, uma vez que concentra poder de combate (elementos de emprego e de apoio) mediante seleção criteriosa de prioridades, em função da situação no ambiente operativo e do oponente. Para possibilitar essa concentração de poder de combate no momento e no local decisivo, é necessário que o Cmt FTC assuma o risco de adotar a economia de meios em locais de menor importância ou demanda. O planejamento ideal incorpora opções para redirecionar forças, conforme a ameaça se modifique e/ou surjam oportunidades, garantindo flexibilidade ao Cmt FTC.

7.1.5 Tanto nas fases do Processo Operativo da FTC quanto nas fases do Plano de Operações, a transição dos elementos de emprego entre duas situações deve ser vista como crítica ao sucesso da operação. Ao término de determinado movimento ou manobra, os elementos de emprego devem estar posicionados e organizados conforme o previsto para o início da próxima fase.

7.1.6 O Cmt FTC deve buscar organizar e obter máximo controle sobre o Espaço de Batalha, estabelecendo as medidas de coordenação e controle que julgar necessárias: limites de Zonas de Ação (Z Aç) e de áreas de responsabilidade, linhas de controle, objetivos etc.

7.2 VISUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO DE MANOBRA DA FTC

7.2.1 O escalão designado como FTC planeja, dirige e coordena a manobra dos seus elementos de emprego na busca pela quebra da coesão e do moral do oponente e não simplesmente por sua destruição pelo combate direto (atrito).

7.2.2 O Plano de Operações da FTC é derivado do Plano Operacional do Comando Operacional e, portanto, as atividades da Função de Combate Movimento e Manobra devem estar alinhadas com o conceito de operações do escalão superior. Esse alinhamento é necessário para que haja apoio entre as F Cte. Alguns aspectos do Plano de Operações, específicos da Função de Combate Movimento e Manobra, merecem destaque:

a) **desdobramento dos elementos operativos** – a forma como as unidades e meios que integram a FTC são introduzidos no TO/A Op e, conseqüentemente, na sua área de responsabilidade, deve estar alinhada com as operações subsequentes, principalmente, caso o oponente já esteja operando na região. Uma força dotada de um poder de combate adequado, logo nos primeiros estágios da operação, tem maiores chances de conquistar a iniciativa no início da operação; e

b) **integração do movimento e da manobra com os fogos** – embora os elementos de emprego possam dispor de apoio de fogo próprio, a sua manobra deve ser coordenada e integrada com os fogos profundos (a cargo da FTC) e com o apoio de fogo proporcionado pelas demais F Cte. Esses fogos objetivam causar a paralisação ou retardar as ações do inimigo, ou ainda forçar o reposicionamento dos seus meios, gerando oportunidades que podem ser exploradas pela FTC.

7.3 CONTROLE DO MOVIMENTO E DA MANOBRA

7.3.1 O controle do movimento e da manobra no âmbito da FTC é realizado em função dos fatores da decisão. Para cada fase da operação, o Cmt FTC determina as medidas necessárias, de acordo com o grau de conexão e interdependência entre as tarefas executadas pelos diversos elementos operativos. Conforme a situação, o controle pode ser realizado de forma centralizada pelo Cmdo FTC ou descentralizada para os Cmt dos elementos subordinados.

7.3.2 Em qualquer dos casos, o Cmt FTC emite diretrizes claras acerca da operação, de forma a garantir que a manobra dos elementos de emprego seja concebida de acordo com sua intenção, o conceito da operação e os objetivos estabelecidos.

7.3.3 CONTROLE CENTRALIZADO

7.3.3.1 Quando existe a necessidade de cerrada integração de esforços entre os elementos de emprego (a ação de um depende da ação do outro), é recomendável que o controle seja exercido de forma centralizada. O mesmo se aplica às situações nas quais a divisão da área de responsabilidade é feita em Z AÇ contíguas, lineares ou não.

7.3.3.2 O controle centralizado se aplica tanto a operações de guerra como de não guerra. O fator determinante é a interdependência entre as ações dos elementos de emprego, que demande uma integração e coordenação por parte de um escalão superior.

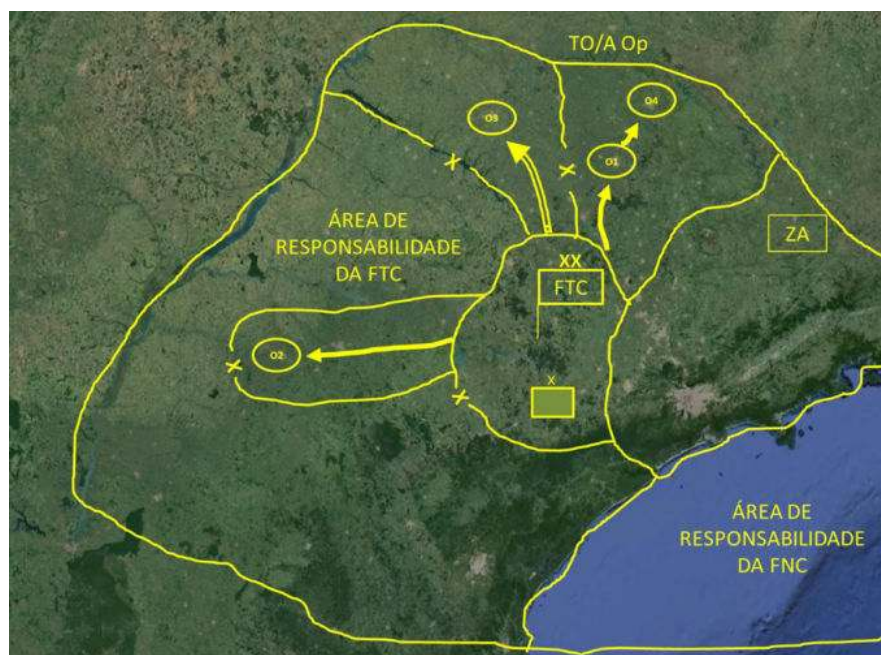


Fig 7-1 Centralização do Controle da Função de Combate Movimento e Manobra no Âmbito da FTC

7.3.3.3 No caso apresentado acima (Fig. 7-1), a área de responsabilidade da FTC (escalão DE) tem dimensões restritas, em que os elementos estão sendo empregados de forma sinérgica para a conquista dos objetivos estabelecidos para uma determinada fase da operação. As ações táticas desses elementos são interdependentes, ou seja, os resultados a serem atingidos em toda a área de responsabilidade da FTC dependem do sucesso individual de cada elemento de emprego. Nessa situação, a FTC controla de forma centralizada a Função de Combate Movimento e Manobra, mantendo inclusive uma GU em reserva, a fim de intervir no combate caso necessário.

7.3.4 CONTROLE DESCENTRALIZADO

7.3.4.1 O Cmt FTC pode optar por descentralizar o controle da manobra, caso as tarefas dos elementos de emprego sejam executadas prioritariamente isoladas fisicamente umas das outras, no âmbito de suas Z Aç. Em geral, esse é o caso de uma área de operações de grandes dimensões, com os elementos de emprego atuando em Z Aç não contíguas. O controle descentralizado (ou delegado) das tarefas da Função Movimento e Manobra permite ao Cmdo FTC manter seu foco na avaliação da contribuição da operação terrestre para o Plano Operacional e reforçar a coordenação dos apoios proporcionados e recebidos das outras F Cte.

7.3.4.2 Da mesma forma que o controle centralizado, o descentralizado se aplica tanto a operações de guerra como de não guerra, considerando, principalmente, a interdependência das ações dos elementos de emprego.

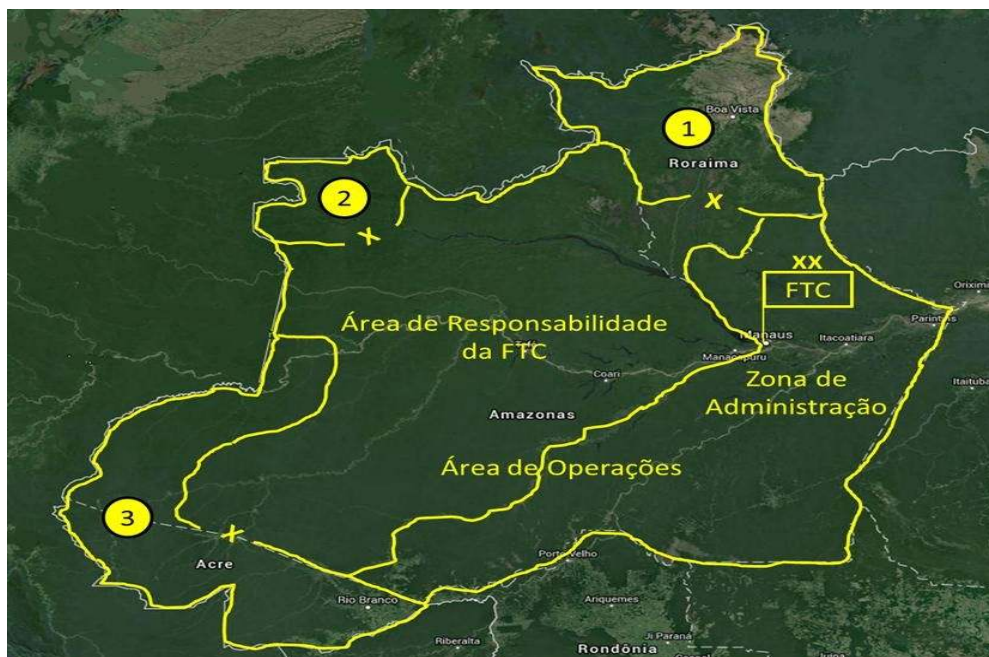


Fig 7-2 Descentralização do Controle da Função de Combate Movimento e Manobra no âmbito da FTC

7.3.4.3 A situação apresentada acima (Fig. 7-2) representa uma FTC (escalonamento DE) enquadrada em um contexto de uma operação de não guerra, de Cooperação e Coordenação com Agências na região de fronteira. Nesse caso, as GU "1", "2" e "3" encontram-se realizando operações de características idênticas, dentro das suas respectivas Z Aç. Essas operações não são interconectadas, uma vez que o sucesso de uma não interfere no sucesso das

demais. Em uma situação como esta, a FTC pode delegar o planejamento e a execução das tarefas de Movimento e Manobra e Proteção aos elementos de emprego. Permanece sua responsabilidade, no entanto, no planejamento, coordenação e na condução das demais Funções de Combate, de forma a proporcionar as melhores condições para as manobras das GU. O tipo de operação e a situação específica não demandam a manutenção de uma reserva.

7.4 ASPECTOS RELEVANTES NO PLANEAMENTO DA MANOBRA TERRESTRE

7.4.1 DESENVOLVIMENTO DO ESQUEMA DE MANOBRA

7.4.1.1 Após a determinação da sua composição de meios, ainda na fase 0 do Processo Operativo (Planejamento), a FTC planeja a sua manobra, cumprindo as imposições do Plano Operacional. A fim de atender à intenção do comandante e privilegiar as ações prioritárias, normalmente, é designado um esforço principal para cada uma das fases da operação. Na fase em que estiver sendo realizada a ação decisiva, ela deve ser considerada o esforço principal, uma vez que o seu sucesso caracteriza o sucesso da operação como um todo. As fases do processo operativo encontram-se detalhados no Manual de Campanha EB70-10.211 - Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (PPCOT).

7.4.1.2 Alguns aspectos, inerentes ao planejamento no nível da FTC, devem ser considerados, tanto para o esforço principal quanto para os secundários, tais como: Z Aç, linhas de partida, bases de operações avançadas, linhas de operação, eixos de suprimento e o alcance operativo dos elementos subordinados. Além disso, o planejamento deve considerar a necessidade de posicionar os meios da FTC, ao longo de grandes distâncias, de forma vantajosa, para manobrar sobre o oponente, o que exige uma análise pormenorizada, distribuição de recursos e sincronização.

7.4.2 MANUTENÇÃO DO ALCANCE OPERATIVO

7.4.2.1 A manutenção do alcance operativo dos meios da FTC deve ser uma preocupação no planejamento da manobra terrestre, evitando-se interrupções no movimento ou nas ações executadas no decorrer de uma fase. O alcance operativo constitui um limite às capacidades inerentes à força, produzindo reflexos na forma como a operação é concebida e faseada (incluindo o ritmo operativo).

7.4.2.2 A FTC amplia o alcance operativo dos seus elementos subordinados por intermédio de um planejamento logístico adequado, do ajuste das fases da operação à capacidade logística instalada no TO/A Op e do estabelecimento de

pausas na operação. Além disso, no planejamento e condução das operações, é essencial que fatores como o posicionamento das tropas, o alcance operativo e a capacidade de obter/manter a pressão sobre o oponente sejam avaliados em relação às capacidades de proteção e logística existentes.

7.4.3 SINCRONIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES TERRESTRES

7.4.3.1 O Cmdo FTC sincroniza as ações necessárias à condução das operações terrestres – incluindo a sincronização com as operações das demais F Cte – de forma a garantir a concentração dos efeitos no momento e no local decisivo. O planejamento da Função de Combate Movimento e Manobra consiste, portanto, na sequência de execução das ações, selecionando quando serão simultâneas e quando serão sucessivas, tudo com o fim de atingir da maneira mais rápida e efetiva os objetivos da operação.

7.4.4 MOLDAR O ESPAÇO DE BATALHA

7.4.4.1 Moldar o Espaço de Batalha garante à FTC efetividade e economia de meios na busca pelo EFD. As atividades destinadas a moldar o campo de batalha devem tornar o oponente/inimigo vulnerável às ações amigas e ditar, conforme o planejado pela FTC, o momento e o local da ação.

7.4.4.2 A FTC busca moldar o Espaço de Batalha de forma a torná-lo o mais adequado possível para o desenvolvimento de todas as fases da operação. Para isso deve valer-se de meios/atividades letais e não letais, como: Apoio de Fogo (inclusive o proveniente de outras F Cte), Engenharia de Combate, Forças de Operações Especiais, Operações de Informação e Assuntos Cíveis, entre outros.

7.4.4.3 Normalmente, as ações destinadas a moldar o Espaço de Batalha são ações de longo alcance no espaço e no tempo. Dessa forma, a coordenação e condução dessas ações devem ficar a cargo do Cmdo do escalão designado como FTC.

7.4.5 AÇÕES DE DISSIMULAÇÃO

7.4.5.1 As operações de dissimulação podem proporcionar vantagem significativa para a execução das atividades da Função de Combate Movimento e Manobra. O Cmdo FTC considera empregar a dissimulação como parte do esforço, com vistas a induzir o oponente a movimentar as suas forças e abrir pontos vulneráveis em seu dispositivo, gerando oportunidades para a Manobra dos elementos de emprego. As Op Info possuem papel relevante nesse tipo de operação.

7.4.6 INTEGRAÇÃO DA MANOBRA COM A INTERDIÇÃO

7.4.6.1 A interdição do campo de batalha, normalmente conduzida pelo C Op, não deve ser considerada de forma estanque em relação à manobra terrestre. Ao contrário, ambos devem ser entendidos como elementos complementares e interdependentes. A FTC deve sincronizar seu esquema de manobra ao plano de interdição, a fim de gerar no oponente um dilema quanto a reagir apropriadamente à manobra terrestre ou não, devido à exposição dos seus meios às ações de interdição.

7.4.6.2 Ainda que sejam atividades complementares, a interdição e a manobra não são realizadas no mesmo momento e local. O mais importante é que sejam planejadas, dentro de um mesmo contexto, de forma a possibilitar a complementariedade que lhes é inerente.

7.4.7 PROTEÇÃO ANTIAÉREA DO MOVIMENTO E MANOBRA

7.4.7.1 A defesa antiaérea é um elemento crítico para o movimento e posicionamento de forças a longas distâncias. Da mesma forma, a manobra depende, muitas vezes, da proteção dos meios contra ataques dos elementos da aviação inimiga. O Cmdo FTC deve considerar no planejamento do movimento e da manobra a possibilidade de intervenção dos meios aéreos do oponente, adotando medidas de proteção ou condicionando a forma como o movimento ou a manobra são executados.

7.5 FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

7.5.1 As forças de operações especiais normalmente são enquadradas em uma força componente específica (Força Conjunta de Operações Especiais - F Cj Op Esp), cuja parcela das operações pode ocorrer dentro da área de responsabilidade da FTC. Em virtude disso, a coordenação e/ou integração das ações dos elementos operativos com elementos de Forças Especiais pode ser necessária.

7.5.2 Essa coordenação e/ou integração destina-se a evitar que as ações das tropas convencionais interfiram com as operações especiais e vice-versa. Além disso, possibilita o apoio mútuo entre esses elementos, ampliando os resultados obtidos com as operações.

7.5.3 A coordenação, nesse caso, deve ser feita a partir do nível da FTC com a F Cj Op Esp, o mais cedo possível, de forma a estabelecer a maneira mais eficiente de executar o esforço conjunto dessas F Cte para atingir os objetivos do C Op. Conforme o Plano Operacional, a atuação das duas F Cte pode seguir linhas de operação distintas ou seguir a mesma linha de operação, situação em que a necessidade de apoio mútuo e coordenação crescem de

importância. Durante a execução, Oficiais de Ligação apoiam a coordenação entre as F Cte.

CAPÍTULO VIII

FOGOS

8.1 GENERALIDADES

8.1.1 A Função de Combate Fogos na FTC reúne as atividades, tarefas e sistemas inter-relacionados que permitem o emprego coletivo e coordenado de fogos, orgânicos da Força ou do Comando Conjunto, integrados pelos processos do planejamento e da coordenação do apoio de fogo. Considera, também, a necessidade de coordenação dos fogos com o emprego de atuadores não cinéticos, em apoio às operações.

8.1.2 As atividades da Função de Combate Fogos compreendem a condução do processo de planejamento e coordenação do apoio de fogo e o apoio de fogo propriamente dito.

8.1.3 O planejamento do apoio de fogo é o processo contínuo de busca de alvos e designação de meios para engajá-los, a fim de cumprir a missão com o máximo de segurança e rendimento.

8.1.4 A coordenação do apoio de fogo é o processo contínuo que permite a aplicação do esforço apropriado do apoio de fogo com segurança, no momento oportuno, para a obtenção dos efeitos desejados sobre os alvos.

8.1.5 Embora o planejamento e a coordenação do apoio de fogo tenham finalidades específicas, suas atividades se desenvolvem de modo simultâneo e com variável intensidade. Antes do início de uma operação, predominam as atividades de planejamento. Durante a condução das operações, a coordenação cresce de importância, a fim de assegurar a eficiente execução do que foi planejado.

8.1.6 O Apoio de Fogo propriamente dito configura a utilização de sistemas de armas disponíveis para criar um efeito específico, letal ou não letal, sobre um alvo.

8.1.7 Tipicamente, o emprego de fogos produz efeitos destrutivos. Em algumas situações, a FTC pode integrar o emprego de meios não cinéticos às missões de apoio de fogo, tais como ataques eletrônicos, ataques cibernéticos e operações de informação, resultando em pequena ou em nenhuma destruição física, quando essa for prejudicial ao atingimento do EFD da operação.

8.1.8 Embora os elementos de emprego possam dispor de apoio de fogo próprio, a sua manobra deve ser coordenada e integrada ao emprego de fogos

profundos, que normalmente estão a cargo do escalão designado como FTC. Essa necessidade de coordenação também inclui as situações nas quais haja apoio de fogo proporcionado pelas demais F Cte. Tais fogos objetivam provocar a parada do oponente, retardar o seu movimento ou forçar o reposicionamento de seus meios, gerando oportunidades a serem exploradas pelo Cmt Op.

8.2 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO APOIO DE FOGO NA FTC

8.2.1 O planejamento do apoio de fogo tem início assim que o Cmt FTC tenha interpretado a missão e dado início ao exame da situação. O planejamento efetivo e em termos objetivos é desenvolvido durante o levantamento das linhas de ação e é consolidado no decorrer do processo decisório do comando do escalão designado como FTC.

8.2.2 O planejamento de fogos deve ser feito de modo a permitir:

- a) o cumprimento das Diretrizes de Fogos emitidas pelo C Op;
- b) a realização de concentrações sobre os alvos, por parte ou pela totalidade dos meios disponíveis;
- c) o desencadeamento simultâneo de fogo eficaz sobre mais de um alvo; e
- d) modificações nos planos, acompanhando a evolução da situação e permitindo o aproveitamento de oportunidades surgidas durante as operações.

8.2.3 O fogo e a manobra são interdependentes e devem ser planejados simultaneamente, em cada escalão da força. No EM FTC, a Célula de Fogos tem a função de propor ações para integrar o fogo com a manobra.

8.2.4 O planejamento e a coordenação do apoio de fogo na FTC devem atender a dez princípios básicos, cujo detalhamento se encontra descrito no manual EB70-MC-10.346 Planejamento e Coordenação de Fogos:

- a) Perfeita compreensão da intenção do comandante;
- b) Diretrizes de fogos coerentes e precisas;
- c) Emprego de todos os meios disponíveis;
- d) Seleção do apoio de fogo adequado ao que foi solicitado;
- e) Seleção do meio mais eficaz;
- f) Opção pelos meios do menor escalão capaz de executar o apoio de fogo;
- g) Coordenação ágil;
- h) Estabelecimento de medidas de segurança às tropas amigas, aeronaves, embarcações e instalações;
- i) Utilização de um sistema comum de designação de alvos; e
- j) Consideração do efeito colateral das munições.

8.2.5 O processo de planejamento e emprego de apoio de fogo na FTC levanta as necessidades de fogos e facilita o seu desencadeamento. Tem início com as ações do CAF/FTC, durante o exame de situação, e é complementado, pelos

CAF dos escalões subordinados – naquilo que lhes couber.

8.2.6 Os alvos levantados são consolidados à medida que são enviados pelos escalões enquadrados pela FTC. A Célula de Fogos da FTC também seleciona alvos, integra-os aos demais, prioriza os que são engajados pelos seus próprios meios e, quando for o caso, solicita apoio de fogo ao C Op, para aqueles alvos julgados necessários. Posteriormente, os planejamentos retornam aos escalões subordinados com as devidas alterações (acréscimos e supressões).

8.2.7 É importante identificar as necessidades da FTC e de seus elementos de emprego em cada uma das fases da manobra. Nesse sentido, o aperfeiçoamento do planejamento de apoio de fogo é obtido pelo levantamento das necessidades de fogos de cada escalão, as quais são traduzidas, de acordo com a intenção do Cmt e a Linha de Ação adotada.

8.3 COORDENAÇÃO DO APOIO DE FOGO NA FTC

8.3.1 A coordenação de apoio de fogo visa a obter o melhor rendimento possível dos meios disponíveis, realizando a integração dos fogos com a manobra da maneira mais adequada.

8.3.2 A responsabilidade por essa coordenação é do Coordenador do Apoio de Fogo (CAF), que é o comandante do maior escalão de Artilharia da FTC. No entanto, os trabalhos de coordenação são executados, na prática, pelo seu representante (Adj CAF), que atua permanentemente junto ao PC da Força.

8.3.3 Nos escalões C Ex e DE, os trabalhos de Coordenação do Apoio de Fogo são executados por uma equipe denominada ECAF, que faz parte do COT desses Grandes Comandos. Nos escalões Brigada e Batalhão, essa coordenação é realizada no respectivo CCAF.

8.3.4 À possibilidade de que a FTC seja empregada em um Espaço de Batalha não linear e não contíguo, acresce-se a necessidade de aplicar o princípio de economia de meios para possibilitar o emprego em ações decisivas. Nesse contexto, a sincronização dos meios cresce de importância.

8.3.5 Os processos e sistemas de coordenação do apoio de fogo da FTC devem ser flexíveis, para atender às necessidades das Operações no Amplo Espectro. Os procedimentos para a coordenação do apoio de fogo variam com o escalão, com o volume e o tipo de apoio disponível e com o tipo específico de operação ou com a fase de sua execução.

8.3.6 Os sistemas, processos, atividades e tarefas necessárias à coordenação do apoio de fogos estão normatizados pelo Manual de Campanha EB70-MC-

8.4 COORDENAÇÃO DE USO DO ESPAÇO AÉREO

8.4.1 Nas operações conjuntas que incluam o emprego de meios aéreos, a integração entre a coordenação do apoio de fogo e o uso do espaço aéreo é essencial. Essa coordenação é garantida pela participação de elementos do apoio de fogo nos órgãos de coordenação do espaço aéreo, a fim de que as atividades de cada um sejam mutuamente conhecidas.

8.4.2 Conforme as necessidades de emprego do apoio de fogo (ar-superfície ou superfície-superfície) devem ser ativadas medidas de coordenação e controle do espaço aéreo que permitam atender, com a flexibilidade necessária, às necessidades das F Cte.

8.4.3 O emprego de armamentos com trajetórias de grande amplitude e altitude demanda medidas de coordenação específicas, as quais estão detalhadas no Manual de Campanha EB70-MC-10.346 – Planejamento e Coordenação de Fogos.

8.4.4 Todos os pedidos de apoio de fogo são confeccionados no escalão do elemento de emprego, através do trabalho conjunto entre os diversos elementos de coordenação. Esses pedidos são enviados ao elemento de coordenação do escalão superior (quando for o caso), o qual consolida os seus pedidos e os envia ao próximo escalão – e assim por diante – até o Centro de Operações do maior escalão presente, onde todos os pedidos são consolidados, discutidos e priorizados (Fig 8-1).

8.4.5 Os pedidos autorizados são enviados pelas Células de Coordenação de Operações Aéreas, Naval ou da Força Terrestre (CCOA, CCN ou CCFT) para a Célula de Coordenação da Força a ser apoiada, localizada no Centro de Operações da Força Componente apoiadora. Dessa forma, todos os envolvidos mantêm consciência situacional acerca dos pedidos de apoio que estão em curso. Isso também se aplica às solicitações de medidas de coordenação, sejam elas MCAF ou MCCEA. A resposta sobre o atendimento ou não do pedido de apoio de fogo percorre o caminho inverso.

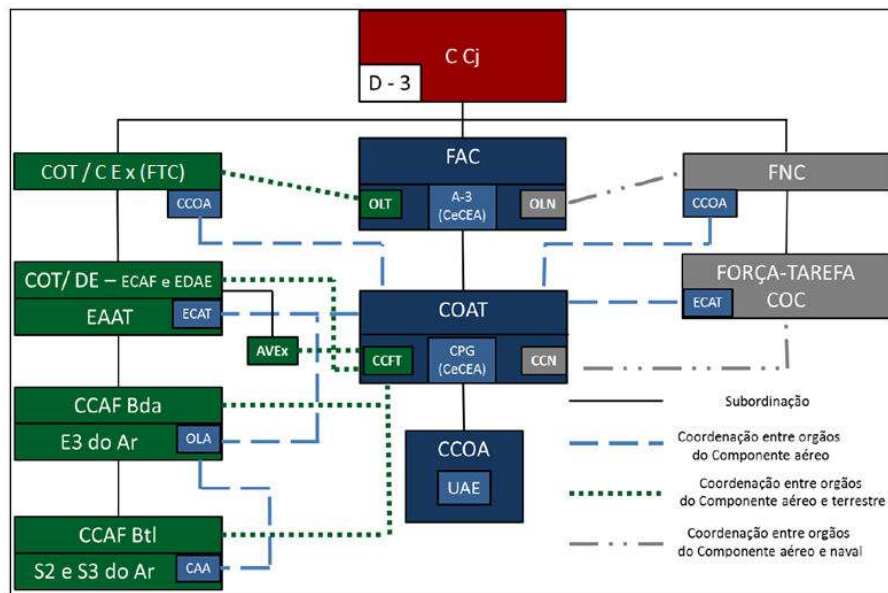


Fig 8-1 Elementos de Coordenação para o Apoio de Fogo Conjunto

8.4.6 A doutrina conjunta estabelece os processos de solicitação de apoio de fogo entre as F Cte nas operações ar-superfície e superfície-superfície.

CAPÍTULO IX

PROTEÇÃO

9.1 GENERALIDADES

9.1.1 As tarefas de proteção da força visam a garantir a integridade do poder de combate disponível ao Cmt FTC para o cumprimento da sua missão, evitando ao máximo a perda de pessoal, os danos ao material e limitando o risco das operações, decorrentes da ação do oponente. A proteção não deve ser encarada como uma função adicional ou separada, mas sim como um elemento essencial e integrado dentro do planejamento das operações terrestres.

9.1.2 As tarefas da Função de Combate Proteção compreendem as ações realizadas para prevenir ações hostis contra o pessoal, recursos, instalações e informações críticas. Essas ações incorporam medidas ofensivas e defensivas coordenadas e sincronizadas para capacitar o emprego efetivo dos elementos operativos, ao mesmo tempo em que limitam as oportunidades para o oponente.

9.1.3 A Função de Combate Proteção é multidimensional por natureza, pois inclui tarefas em todas as dimensões do Espaço de Batalha (ar, mar, terra, espectro eletromagnético e espaço cibernético). Sua efetividade está diretamente relacionada à seleção e à aplicação das tarefas mais adequadas à situação e ao tipo de operação executada.

9.1.4 Essa seleção de tarefas de proteção pressupõe a aceitação de certo nível de risco, sem o qual a execução de operações militares torna-se impossível. O processo para aplicação de medidas de proteção é cíclico, envolvendo a avaliação constante das ameaças e a prescrição das medidas de proteção apropriadas para redução dos riscos a um nível aceitável (Fig. 9-1).

9.1.5 É normal que as tarefas de proteção estejam implícitas no Plano/Ordem de Operações da FTC, refletindo em várias fases do Processo Operativo da FTC, desde a de Geração de Poder de Combate até a forma como os elementos de emprego conduzem as suas ações, passando pela seleção de dispositivos adotados pela força como um todo. Esses e outros aspectos podem ser afetados pela maior ou menor necessidade de proteção. Normalmente, as necessidades de proteção determinam que o ritmo das operações em áreas sob grande influência do oponente (áreas vermelhas), seja mais lento do que em áreas verdes, por exemplo.

9.1.6 Para planejar e executar as medidas de proteção da força, o EM FTC:

- a) mantém um processo de avaliação de ameaças contínuo e equilibrado, estruturado com base nas análises da Inteligência;
- b) administra riscos, em vez de buscar eliminá-los totalmente, equilibrando as necessidades de proteção com as demais Funções de Combate, de maneira proativa;
- c) sincroniza as tarefas dessa Função de Combate no âmbito da FTC (em todos os níveis), com as outras F Cte e com as agências que participam do esforço, de forma a propiciar uma abordagem de proteção ampla, que faça frente à ameaça como um todo e não apenas a partes dela;
- d) prioriza e aloca meios de proteção, após identificar as necessidades e estabelecer prioridades, em apoio à decisão do Cmt FTC quanto às instalações e meios que devem receber a prioridade do esforço de proteção e, consequentemente, mais recursos; e
- e) mantém flexibilidade e prontidão, para lidar com situações imprevistas resultantes da adaptação do oponente.

9.1.7 Para que seja eficaz, a proteção da força requer integração de várias capacidades. Em função de suas abrangências, merecem destaque as capacidades relacionadas à Defesa Antiaérea, DQBRN, Antiterrorismo, Operações de Informação de caráter defensivo, Segurança dos Meios e Proteção dos Elementos Operativos (unidades e meios), Recuperação de Pessoal e Internação de Capturados e Controle de Deslocados (população civil deslocada e/ou refugiados).

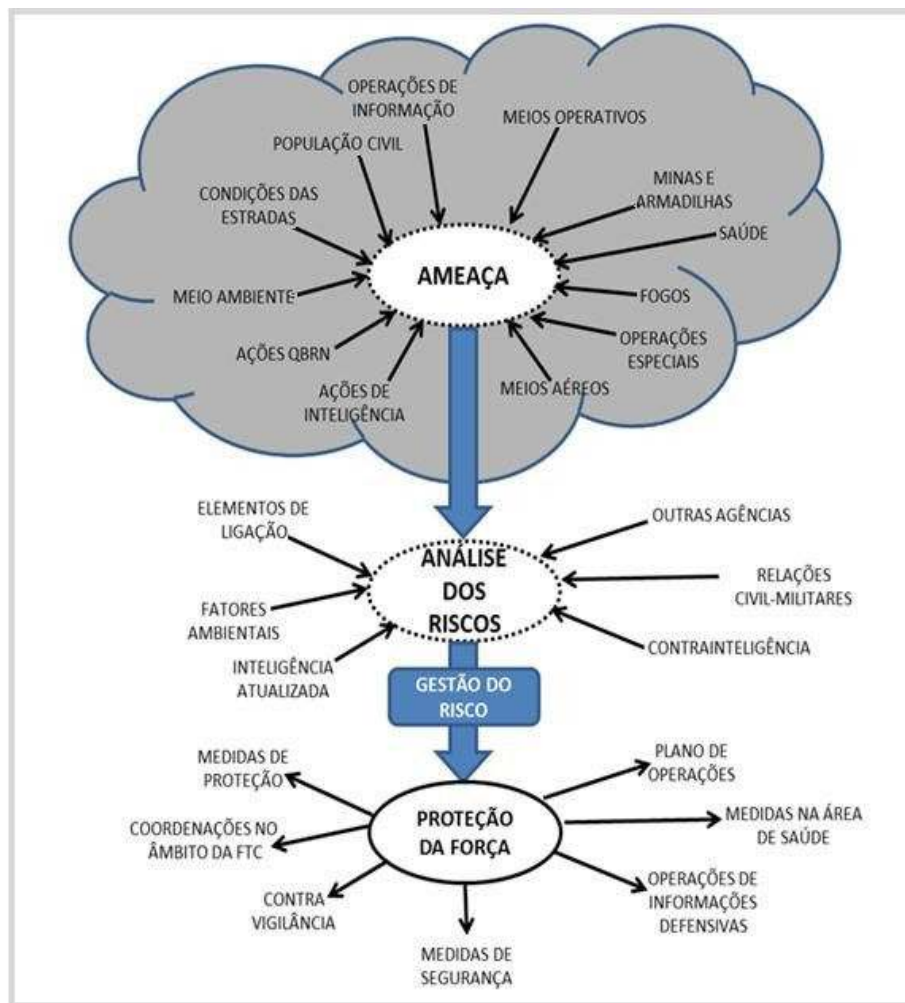


Fig 9-1 Processo da Função de Combate Proteção

9.2 CONTRAINTELIGÊNCIA

9.2.1 FINALIDADE DA CONTRAINTELIGÊNCIA

9.2.1.1 A Contrainteligência (CI) é o ramo da Inteligência voltado para a prevenção, detecção, obstrução e a neutralização da atuação da Inteligência adversa e das ações de qualquer natureza que possam se constituir em ameaças à salvaguarda de dados, informações, conhecimentos e seus suportes (documentos, áreas e instalações, pessoal, materiais e meios de TI).

9.2.1.2 O EM da FTC planeja as atividades e tarefas de CI com os objetivos de:

- a) impedir ações hostis de qualquer natureza; e
- b) induzir os centros de decisão do oponente a posicionar-se de forma equivocada e tomar decisões que favoreçam as linhas de ação da FTC.

9.2.2 AS AMEAÇAS À FTC

9.2.2.1 São as atividades de qualquer natureza, que podem ser desencadeadas por forças oponentes ou adversas, que visam a comprometer ou a superar as medidas de salvaguarda do conhecimento adotadas pela FTC e por seus elementos de emprego. Além da busca por dados e conhecimentos sigilosos da FTC (incluindo a espionagem), podem ocorrer na forma de:

- a) coleta de dados ou conhecimentos ostensivos;
- b) sabotagem – provocando danos de modo intencional contra instalações ou material de interesse para a FTC, com a finalidade de afetar sua capacidade operativa;
- c) terrorismo – emprego real ou potencial de ações violentas contra bens e indivíduos, visando a coagir autoridades ou populações, mediante intimidação; e
- d) propaganda adversa – conjunto de ações de cunho psicológico, desencadeado por meio da manipulação de meios de comunicação, buscando persuadir determinado público e obter atitudes desfavoráveis ao C Cj e à FTC.

9.2.2.2 As ameaças podem ser direcionadas contra os indivíduos detentores dos dados e dos conhecimentos ou contra tudo o que serve como suporte a esses indivíduos (documentos, materiais, meios de comunicações e TI, áreas e instalações).

9.2.2.3 As ameaças ao pessoal não são direcionadas somente aos integrantes da FTC que detenham conhecimentos sensíveis, mas também àqueles que tenham acesso aos conhecimentos – ainda que de forma indevida. As ameaças mais expressivas são:

- a) espionagem, inclusive mediante recrutamento de pessoal do Cmdo/EM FTC (passam a ser agentes adversos consciente ou inconscientemente);
- b) terrorismo, atingindo pessoal da FTC de maneira seletiva, em função da importância dos cargos que ocupam; e
- c) propaganda adversa, cujo objetivo mais comum é o de buscar a queda do moral e da disciplina entre os integrantes das forças amigas.

9.2.2.4 A espionagem contra a FTC objetiva a obtenção do conhecimento protegido, inclusive o transmitido pelos meios de comunicações e TI, normalmente, quebrando cifras e decifrando códigos. A sabotagem pode gerar danos que redundem na perda da documentação e de material ou na impossibilidade de utilização de áreas, instalações, meios e equipamentos, conduzindo à impossibilidade de prosseguimento na linha de ação da FTC – como no caso de produzir interrupção da comunicação e troca de dados entre os elementos de emprego, por exemplo.

9.2.3 RESPONSABILIDADES

9.2.3.1 Os Cmt, em todos os escalões, são os responsáveis pela adoção das medidas de CI necessárias em sua área de responsabilidade.

9.2.3.2 O E2 assessora o Cmt FTC na coordenação da CI e supervisiona a execução das medidas implementadas, coordenando as ações com as demais seções do EM FTC, por exemplo:

- a) Pessoal – nos assuntos referentes à credencial de segurança, à indicação para a ocupação de funções sensíveis e ao preparo para resistência a interrogatórios;
- b) Operações – nos assuntos relativos à segurança das operações, às medidas de vigilância, ao reconhecimento, à camuflagem e à desinformação;
- c) Logística – na segurança das áreas e instalações e dos eixos de suprimento;
- d) Comunicação Social – nos assuntos relativos ao controle de pessoal civil e à execução de atividades de Comunicação Social;
- e) Comando e Controle – nos assuntos relativos à segurança das comunicações, aos postos de comando e às fontes de sinais e imagens;
- f) Assuntos Cíveis – nos assuntos relativos à coordenação com organizações internacionais, organizações governamentais e com organizações não governamentais; e
- g) Assessoria Jurídica – quanto aos aspectos legais relacionados à busca de dados, aos conhecimentos e às atividades de CI, em tempo de paz.

9.2.3.3 No âmbito da própria Célula de Inteligência, a subseção de CI da 2ª Seção do EM FTC coordena com a de Intlg a produção de conhecimentos para CI, tais como: formulação e desdobramento dos EEI, POC, realização de instruções de segurança e inspeções para verificação das medidas em vigor.

9.2.3.4 Todos os elementos operativos, unidades e indivíduos da FTC possuem responsabilidade de CI, visto que devem aplicar as medidas apropriadas para negar conhecimentos ao inimigo sobre as atividades, a situação e o desdobramento dos meios da FTC.

9.3 DEFESA ANTIAÉREA

9.3.1 A defesa antiaérea da FTC é estruturada com base em uma Brigada de Artilharia Antiaérea, um Grupo de Artilharia Antiaérea ou uma Bateria de Artilharia Antiaérea, conforme o escalão designado como FTC seja um Corpo de Exército, uma Divisão de Exército ou uma Brigada, respectivamente. O Exame de Situação pode indicar a necessidade de meios adicionais de AAAe, sob determinadas circunstâncias.

9.3.2 O escalão designado como FTC participa do desenvolvimento do Plano de Defesa Antiaérea, sob a responsabilidade da FAC, a fim de assegurar a adequada proteção aos seus elementos de emprego contra as ameaças aéreas. Esse plano estabelece um Sistema de Defesa Antiaérea integrado no âmbito do C Op, com procedimentos específicos de identificação e engajamento. Essa integração com a FAC garante o estabelecimento de procedimentos de controle do espaço aéreo que possibilitem, além da proteção, a condução eficaz das operações terrestres.

9.4 DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

9.4.1 O emprego de agentes QBRN pode causar elevado impacto sobre a capacidade operativa da FTC. A atividade inclui o sensoriamento dos riscos de ataques químicos, biológicos, radiológicos e nucleares contra as formações amigas – incluindo estruturas e eixos de suprimento – e a proteção da força, ou seja, a redução das ameaças e das vulnerabilidades.

9.4.2 A natureza das ameaças QBRN está diretamente relacionada ao ambiente operacional terrestre. Dessa forma, é comum que a FTC execute tarefas de DQBRN em proveito do C Op, de outras F Cte e, até mesmo, da população.

9.4.3 A avaliação do nível de risco QBRN deve considerar, em particular, a existência de ameaças de natureza difusa ou com características híbridas. Identificadas tais ameaças, meios adequados são desdobrados desde os primeiros estágios da operação.

9.4.4 A importância de determinadas estruturas da FTC, como as destinadas ao Comando e Controle e à Logística, tornam-nas potenciais alvos prioritários para o emprego de agentes QBRN pelo oponente. Em virtude da sua importância e relativa falta de mobilidade, essas estruturas devem receber atenção especial quanto ao desdobramento dos meios DQBRN, de forma a garantir a continuidade das operações.

9.4.5 Identificada a possibilidade de emprego de agentes QBRN pelo oponente, o Cmdo FTC age de maneira proativa e emprega todos os meios possíveis

para impedir que ele faça uso desse tipo de ameaça, coordenando as ações com o C Op.

9.4.6 Para isso, a FTC:

- a) emprega ataques para destruir os meios e instalações do oponente, inclusive com ações de incursão;
- b) utiliza Operações de Informação de caráter ofensivo, para dissuadir o oponente do uso de armas QBRN;
- c) realiza operações destinadas a conter o acesso clandestino do oponente a armamentos dessa natureza; e
- d) emprega capacidades de DQBRN, diretamente.

9.4.7 A FTC deve mesclar medidas passivas e medidas ativas de DQBRN. As medidas ativas compreendem as ações destinadas a detectar, desviar ou destruir o armamento inimigo capaz de lançar elementos QBRN, antes que eles possam desencadear as ações. Os alertas e as medidas de controle são integrados como parte do Plano de Proteção da FTC.

9.4.8 DQBRN PASSIVA

9.4.8.1 As medidas passivas estão relacionadas aos equipamentos de proteção e descontaminação destinados a mitigar os efeitos de ataques QBRN, bem como ao sistema de alerta. A adoção de atitudes como evitar, proteger e descontaminar aplicam-se às operações terrestres em todos os níveis. Elas auxiliam na redução das vulnerabilidades, na proteção da força e na manutenção do ritmo operativo.

9.4.8.2 São aspectos a considerar, para o planejamento e a execução:

- a) o alerta oportuno, o mais cedo possível, e a detecção, com o emprego da Inteligência, envolvendo todos os atores presentes no Espaço de Batalha;
- b) tornar visível o treinamento e a preparação material dos elementos operativos para atuar em ambientes QBRN; e
- c) priorizar a proteção das instalações militares e civis ameaçadas com o emprego de agentes QBRN, incluindo, quando for o caso, a população civil e as infraestruturas essenciais.

9.4.9 CONSIDERAÇÕES PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

9.4.9.1 Uma proteção QBRN efetiva começa com uma avaliação realística das ameaças, considerando os meios de emprego mais provável e mais perigoso do oponente contra alvos dentro da área de responsabilidade da FTC.

9.4.9.2 A análise dos riscos QBRN deve incluir os perigos provenientes de material tóxico, incluindo a contaminação radiológica e outras contaminações ambientais resultantes de atividades industriais e agrícolas. Identificados riscos dessa natureza, o Cmdo FTC planeja a forma de assistência mais apropriada

às autoridades civis, com vistas a proteger a população e/ou a infraestrutura crítica, mitigar os efeitos e administrar as consequências desses riscos.

9.4.9.3 A combinação de capacidades é a melhor forma de enfrentar a ameaça QBRN. Armas combinadas, Polícia do Exército, Engenharia, Saúde e Unidades com especialistas e técnicos em DQBRN formam uma combinação adequada de capacidades.

9.4.10 ADMINISTRAÇÃO DE CONSEQUÊNCIAS

9.4.10.1 Na Administração de Consequências, o Cmdo FTC pode receber a responsabilidade de coordenar o esforço para administrar e mitigar os danos resultantes do emprego de armas QBRN ou conter a difusão de poluição ou de resíduos tóxicos na área de responsabilidade. Esse esforço pode incluir capacidades de outras F Cte e órgãos, como a evacuação da população, apoio de transporte, tratamento de baixas em massa, busca e salvamento e distribuição de alimentos e suprimentos, além das ações de descontaminação, restauração da segurança pública e sepultamento.

9.4.10.2 Normalmente, a administração de consequências tem grande visibilidade, despertando o interesse de órgãos da mídia local e internacional. O Cmdo FTC deve ser proativo, informando a mídia – e, por intermédio dessa, o público – acerca das ações necessárias a serem desencadeadas pela força para a administração de consequências.

9.5 ANTITERRORISMO

9.5.1 A possibilidade de ações de terrorismo contra a FTC e populações locais deve ser considerada pelo EM FTC, haja vista o impacto de ações desse tipo sobre as operações e o efeito psicológico que causam. Embora a atividade de contraterrorismo seja específica de tropas de natureza especial, com treinamento específico para isso, a atividade de antiterrorismo é responsabilidade de tropas de qualquer natureza.

9.5.2 A atividade de antiterrorismo compreende as medidas defensivas utilizadas para reduzir a vulnerabilidade das forças, da infraestrutura e da população amiga quanto a atos terroristas.

9.5.3 As medidas antiterrorismo da FTC são concebidas para se contrapor a ameaças terroristas contra bases, instalações, equipamentos e pessoal. O Cmdo FTC deve ter condições de expandir essas medidas para a população e a infraestrutura da área de responsabilidade caso seja necessário. No planejamento dessa atividade devem ser concebidas medidas proativas (1ª fase) e medidas reativas (2ª fase).

9.5.3.1 Medidas Proativas

9.5.3.1.1 As medidas proativas compreendem o planejamento e a distribuição de recursos destinados a ações preventivas, preparação, alerta e treinamento, que normalmente são executadas antes de um incidente terrorista.

9.5.3.1.2 O passo inicial para a determinação das medidas proativas é a análise e estimativa das ameaças, que são utilizadas para produzir um Plano de Antiterrorismo Defensivo, que englobe uma combinação de meios de segurança, fortificações, sensores, obstáculos, dissimulação e forças de reação.

9.5.3.1.3 Os movimentos no TO/A Op devem ser realizados com proteção e coordenados com as outras F Cte e agências. Os planos devem ser continuamente revisados de forma a considerar a natureza mutante e a capacidade de adaptação da ameaça terrorista e os elementos de imprevisibilidade a ela inerentes.

9.5.3.2 Medidas Reativas

9.5.3.2.1 As medidas reativas envolvem as ações para gerenciamento de crise, adotadas para mitigar os efeitos de um incidente terrorista. A resposta a incidentes dessa natureza pode incluir a distribuição ou redistribuição de recursos para atender às demandas geradas pelo incidente e a posterior ampliação das forças em caso de necessidade.

9.6 OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO DE CARÁTER DEFENSIVO

9.6.1 Essas operações têm como objetivo proteger e defender sistemas de informação por intermédio das atividades de: Segurança das Operações, Operações Psicológicas, Guerra Eletrônica, Defesa Cibernética e Segurança Física.

9.6.1.1 Segurança das Operações – visa à identificação das vulnerabilidades relacionadas às informações e ações amigas, com relação à possibilidade de observação pela Inteligência do oponente, apontando as medidas necessárias para eliminar tais vulnerabilidades.

9.6.1.2 Operações Psicológicas – seleciona informações e indicadores para determinados públicos-alvo, apoiando as atividades de informar e influenciar, objetivando obter atitudes favoráveis aos objetivos da FTC. No contexto da Função de Combate Proteção, as Op Ap Info devem ser utilizadas para reduzir os riscos às forças amigas, influenciando o ambiente operacional nas suas dimensões humana e informacional.

9.6.1.3 Guerra Eletrônica – emprega energia direta ou eletromagnética para proteger a FTC e seus elementos operativos de ações hostis nessa dimensão do Espaço de Batalha. Medidas Eletrônicas de Apoio (MEA) e Medidas de Proteção Eletrônica (MPE) estão incluídas entre as ações empregadas.

9.6.1.4 Defesa Cibernética – tem o foco na salvaguarda de informações sensíveis ante a possibilidade de sua interceptação pelo oponente, bem como na eliminação da capacidade deste interferir nas redes amigas. Os meios de transferência digital de dados e os sítios para postagem e disseminação de informações estão entre os focos para a proteção e a preservação da superioridade de informações.

9.6.1.5 Segurança Física – compreende as medidas físicas para salvaguardar pessoal, prevenir o acesso não autorizado a equipamentos, instalações, material e documentos, protegendo-os contra espionagem, sabotagem, danos e extravio. Sincronizada com as demais ações das Op Info, a segurança física permite obter sinergia na proteção da FTC.

9.7 SEGURANÇA DOS MEIOS E PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS OPERATIVOS

9.7.1 Essas atividades incluem tarefas para a proteção do pessoal, das posições e do dispositivo da tropa, das instalações, dos eixos de suprimento e das informações, o controle da população civil, o gerenciamento de prisioneiros de guerra, entre outros. A maioria das tarefas está diretamente relacionada à concepção da manobra da FTC e exige intensa coordenação de meios, planos e medidas que possam reduzir a ameaça de ações ofensivas do oponente contra os meios e elementos operativos da FTC.

9.8 RECUPERAÇÃO DE PESSOAL

9.8.1 A recuperação de pessoal é a utilização integrada de meios militares e civis para libertar e/ou recuperar pessoal capturado, extraviado, ou que se encontre isolado em ambientes hostis ou negados. Compreende ações como: operações de resgate, fuga e evasão e ações de negociação e recuperação forçada. Em algumas situações, pode envolver decisões no nível político.

9.8.2 No âmbito da FTC, a recuperação de pessoal possui o foco no resgate de pessoal capturado, detido, em evasão, isolado ou extraviado por resultado de ações hostis. Inclui capacidades de: comunicação, localização, apoio, recuperação e repatriamento (ou reversão do militar, conforme o caso). Tais capacidades implicam na necessidade de que a FTC possua elementos específicos, dotados de mobilidade e prontidão operativa e aptos a localizar, apoiar, recuperar e/ou a repatriar pessoal extraviado ou isolado em área do

oponente. Essas tarefas também podem ser realizadas em proveito das demais F Cte.

9.9 ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO ÂMBITO DA FTC

9.9.1 No âmbito da FTC, a responsabilidade pelo planejamento, pela coordenação e condução das atividades relacionadas à Função de Combate Proteção é da Célula Funcional de Proteção, organizada no CC Op. Essa célula congrega oficiais especialistas nas diferentes tarefas associadas a esta Função.

9.9.2 A principal atribuição da Célula de Proteção é monitorar e avaliar os riscos e ameaças na área de responsabilidade e propor medidas para proteger a força. Para isso realiza ações no sentido de:

- a) reavaliar constantemente as ameaças potenciais dentro da área de responsabilidade;
- b) identificar vulnerabilidades;
- c) propor contramedidas, avaliações, missões e ações para os elementos operativos;
- d) monitorar ações corretivas; e
- e) estabelecer procedimentos para nortear a avaliação das vulnerabilidades por parte dos elementos subordinados.

9.9.3 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS VULNERABILIDADES

9.9.3.1 O estabelecimento de um Processo de Avaliação das Vulnerabilidades pela Célula de Proteção permite manter o EM FTC informado quanto aos riscos envolvidos ao longo de toda a operação. A célula é a responsável por propor critérios para a determinação do nível de proteção existente nas áreas críticas.

9.9.3.2 Esses critérios auxiliam o Cmdo FTC na determinação do nível de segurança desejável em cada área crítica. A comparação do nível existente com o nível desejado (com base nos critérios padrão), em cada uma das áreas críticas, serve como parâmetro no estabelecimento de prioridades para alocação de meios destinados às tarefas de proteção.

9.9.4 LISTA DE MEIOS CRÍTICOS E LISTA DE MEIOS A PROTEGER

9.9.4.1 As tarefas de proteção envolvem toda a FTC. No entanto, dificilmente a força possui meios que permitam atender a todas as necessidades na mesma medida de importância. A Célula de Proteção apoia a análise e identificação do Centro de Gravidade (CG) da FTC e as suas capacidades críticas. Com base nessa análise, estabelece lista de meios a proteger em ordem prioritária – a Lista de Meios Críticos. É a partir dessa lista que a FTC define a prioridade de alocação dos recursos destinados à proteção da força no interior de sua área

de responsabilidade.

9.9.4.2 Com base na vulnerabilidade, na prioridade e na importância de cada um dos meios listados, são determinados quais os que devem ser protegidos e que ações e capacidades empregar. Esses meios constituem a Lista a Proteger, que é um instrumento de controle utilizado pelo Cmdo FTC na condução das operações.

9.9.4.3 O estabelecimento de prioridades deve considerar as vulnerabilidades críticas, que podem ser tanto físicas (nós de comunicações, meios de IVRA e meios logísticos, por exemplo), como intangíveis (a opinião pública, a vontade política e a coesão das forças, entre outras).

9.9.5 INTEGRAÇÃO DA PROTEÇÃO NA FTC

9.9.5.1 Os elementos de emprego são responsáveis pela condução das tarefas de proteção em suas respectivas Z Aç. A célula de proteção da FTC coordena as atividades em toda a área de responsabilidade, integrando as medidas executadas pelos elementos subordinados e descentralizando recursos especializados, quando necessário.

9.9.5.2 As tarefas de proteção na área de retaguarda da FTC cabem ao Coordenador da Segurança da Área de Retaguarda. Os elementos de emprego encarregados dessa atividade recebem limites que, em geral, coincidem com os limites da área de retaguarda da FTC.

9.9.5.3 Quando o escalão designado como FTC estiver operando com uma configuração de TO/A Op que o divide em Z Aç não contíguas, as medidas de proteção nas áreas que não foram alocadas a elementos de emprego ficam sob sua responsabilidade. É normal, contudo, que essas ações ocorram com menor intensidade e com menor envolvimento de meios, uma vez que tais áreas foram consideradas não prioritárias às operações. O Cmdo FTC considera os fatores da decisão para atribuir Z Aç aos elementos operativos, mantendo sob seu controle regiões de menor relevância.

CAPÍTULO X

LOGÍSTICA

10.1 GENERALIDADES

10.1.1 A FTC deve ter capacidade de atuar nas Operações no Amplo Espectro, o que implica a necessidade de um apoio logístico na “medida certa” e adaptado a cada tipo de ação a ser levada a efeito.

10.1.2 A Função de Combate Logística integra o conjunto de atividades, as tarefas e os sistemas inter-relacionados para prover apoio e serviços, de modo a assegurar a liberdade de ação e proporcionar amplitude de alcance e de duração às operações da FTC.

10.1.3 Os eixos de atuação que influem no planejamento e na execução da Logística na FTC englobam funções logísticas Suprimento, Manutenção, Transporte, Engenharia e Salvamento, Saúde e Recursos Humanos. As atividades de Gestão Orçamentária Financeira e de Apoio Jurídico são transversais à logística militar terrestre e devem ser consideradas durante todo o planejamento e execução do apoio logístico.

10.1.4 As necessidades de apoio e a existência de restrições de recursos impõem a otimização das capacidades logísticas, que devem responder às demandas das forças apoiadas na medida certa. Para tanto, é fundamental a realização de uma efetiva estimativa logística e a realização de uma Análise de logística que busque a otimização do apoio logístico às tropas apoiadas. A utilização de sistemas de TI é preponderante para o cumprimento das missões de apoio logístico.

10.1.5 Normalmente, a FTC é elo na cadeia logística, tendo sob sua responsabilidade o planejamento, a coordenação e a execução do apoio logístico na sua área de responsabilidade. Esse suporte deve estar integrado à estrutura logística conjunta planejada para o TO/A Op.

10.1.6 A organização do apoio logístico a ser desdobrado no âmbito da FTC é realizada a partir dos recursos das Organizações Militares Logísticas (OM Log) funcionais pertencentes aos Grupamentos Logísticos (Gpt Log) e dos Batalhões Logísticos (B Log) presentes no TO/A Op.

10.2 ESTRUTURA BÁSICA DA LOGÍSTICA NA FTC

10.2.1 A existência, a constituição e a quantidade de meios logísticos que são empregados na estrutura do apoio logístico da FTC são decorrentes das necessidades logísticas determinadas no planejamento tático (Análise de Logística). Orienta-se pelos preceitos da flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade, de maneira a permitir a centralização/descentralização de recursos, a capacidade de enquadrar meios recebidos do C Op e a pronta resposta do apoio logístico às forças apoiadas.

10.2.2 Para a definição da estrutura de apoio logístico na FTC são considerados, entre outros, os seguintes fatores:

- a) as dimensões da área de responsabilidade;
- b) a quantidade de G Cmdo Op, GU e Unidades (U) a serem empregadas na A Op/TO;
- c) a disponibilidade de recursos logísticos disponibilizados pelo C Op;
- d) as necessidades logísticas para cada fase das operações planejadas;
- e) a possibilidade de o inimigo atuar nos eixos de transporte e nas estruturas logísticas desdobradas na área de responsabilidade da FTC;
- f) a disponibilidade de recursos de TI e de C²;
- g) a infraestrutura física existente na área de responsabilidade da FTC; e
- h) o nível de serviço e o grau de risco logístico admitido para a consecução do apoio logístico.

10.2.3 Normalmente, a Logística na FTC será estruturada com 01 (um) Comando Logístico da Força Terrestre Componente (CLFTC), um número variável de Bases Logísticas Terrestres (BLT) e Destacamentos Logísticos (Dst Log), desdobrados pelos Gpt Log adjudicados ao C Op no TO/A Op ativado.

10.2.4 No caso da FTC ser uma Bda e de acordo com a elaboração da Análise de Logística, realizada durante a fase de planejamento, o respectivo apoio logístico é prestado pelo B Log integrante dessa GU, o qual pode receber outros meios oriundos do Gpt Log/C Mil A no qual o TO/A Op seja ativado. Para tanto, essa OM Log desdobra uma Base Logística de Brigada (BLB) e/ou Dst Log.

10.3 APOIO LOGÍSTICO NO PROCESSO OPERATIVO DA FTC

10.3.1 A Função de Combate Logística é fundamental para a consecução do Processo Operativo da FTC, participando ativamente de todas as suas fases e contribuindo para a geração, o desdobramento, a sustentação e a reversão dos recursos necessários ao apoio logístico da tropa empregada, de acordo com o escalão considerado.

10.3.2 Normalmente, o Cmt FTC delega ao Cmt CLFTC o planejamento e o controle da execução de todo o apoio logístico na área de responsabilidade da FTC. Para tanto, é imprescindível a estreita coordenação e o intercâmbio de informações com o Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO)/ Comando Logístico da Área de Operações (CLAO) e o EM FTC desde as fases iniciais do processo operativo.

10.3.3 O apoio logístico no Processo Operativo da FTC é dividido nas seguintes fases:

Fase do processo operativo da FTC	Fase do apoio logístico
Planejamento (Fase 0)	Preparação
Geração do Poder de Combate da FTC (Fase 1)	Geração
	Desdobramento
Obtenção e Exploração da Iniciativa (Fase 2), Execução da Ação Decisiva (Fase 3) e Normalização (Fase 4)	Sustentação
Reversão (Fase 5)	Reversão

Tab 10-1 Correspondência entre as fases do processo operativo e do apoio logístico

10.3.4 PREPARAÇÃO

10.3.4.1 A fase de Preparação ocorre desde a situação de normalidade, na qual são realizadas as análises e estimativas logísticas concernentes aos planejamentos estratégico, operacional e tático. De maneira geral, implica na determinação das necessidades e na concepção da arquitetura do apoio logístico à FTC a ser ativada.

10.3.4.2 Determinação das Necessidades

10.3.4.2.1 Os G Cmdo Op e as GU/U adjudicadas para compor o escalão terrestre empregado no TO/ A Op consolidam e atualizam em detalhes as listas de necessidades a serem atendidas, remetendo-as ao CLFTC. Essas informações são repassadas ao Centro de Coordenação de Operações Logísticas (CCOpLog), de maneira a permitir a visualização de como devem ser atendidas essas demandas para o caso de ativação do TO/A Op.

10.3.4.2.2 Essa etapa inclui os seguintes aspectos:

- a) assessoramento ao Cmt FTC na determinação das necessidades operativas dos G Cmdo Op e GU/U que participam da operação;
- b) remessa de necessidades que extrapolem as capacidades logísticas da FTC

- (meios para deslocamento estratégico, por exemplo) ao C Op enquadrante;
- c) proposição ao Cmt FTC da estrutura de apoio logístico inicial e as respectivas OM Log Funcionais/Gpt Log ou B Log/GU incumbidas de desdobrá-la;
 - d) proposição ao Cmt FTC das diretrizes para geração das estruturas de apoio logístico a serem desdobradas na operação; e
 - e) ratificação/retificação das estimativas logísticas para apoio à FTC.

10.3.4.3 Concepção da Arquitetura do Apoio Logístico

10.3.4.3.1 Essa etapa compreende as seguintes atividades e tarefas:

- a) proposição ao Cmt FTC do detalhamento dos recursos (material, pessoal e financeiro) necessários ao apoio logístico à FTC;
- b) estabelecimento da estrutura para apoio logístico à FTC para toda a operação planejada, incluindo os locais de concentração, pontos de embarque/desembarque no Território Nacional (TN)/Zona do Interior (ZI) e TO/A Op;
- c) confecção da matriz de tarefas logísticas a serem realizadas, de modo a otimizar as capacidades da estrutura singular e evitar redundâncias em relação à logística operacional (conjunta);
- d) elaboração das normas e procedimentos operativos padrão logísticos para execução das atividades dos diferentes grupos funcionais;
- e) elaboração de planos e programas de instrução/adestramento específicos para as OM Log com encargo de desdobrar bases logísticas (conjunta ou singular);
- f) confecção do plano de preparação de saúde do contingente a ser desdobrado;
- g) proposição da sistemática da cadeia de suprimento (suprimento automático e a pedido);
- h) proposição dos níveis de estoque para todas as classes de suprimento (criticidade dos itens); e
- i) elaboração e remessa ao CLTO/CLAO das demandas a serem atendidas com recursos da logística nos níveis estratégico e operacional.

10.3.4.3.2 De acordo com os efetivos da força a ser desdobrada e a quantidade de recursos a ser movimentado para a área de responsabilidade da FTC, pode ser prevista uma célula de projeção na estrutura do CCOL/CLFTC. Esse elemento será incumbido da coordenação das ações de deslocamento/concentração estratégica e do controle de inventário do material.

10.3.5 GERAÇÃO

10.3.5.1 É a fase do processo logístico destinada a completar os níveis de dotação das unidades, adequando-as ao seu emprego futuro. Ela é dividida em três etapas: atividades preliminares, deslocamento e concentração estratégica.

10.3.5.2 As ações dessa fase demandam uma série de capacidades, principalmente, as relacionadas ao transporte estratégico, que não são inerentes à FTC. Todavia, o CLFTC participa da coordenação junto aos elementos logísticos da F Ter incumbidos da geração, projeção e do desdobramento dessa força.

10.3.5.3 As organizações que constituem a estrutura logística empregadas no TO/A Op estão entre as primeiras a chegar ao TO/A Op.

10.3.5.4 O Manual Doutrina de Operações Conjuntas - volumes 1, 2 e 3 – (MD30-M-01) - e o Manual de Campanha A Logística nas Operações (EB70-MC-10.216) apresentam outras considerações sobre o Deslocamento e a Concentração Estratégica.

10.3.5.5 Atividades preliminares

10.3.5.5.1 Nessa etapa, são extraídos da estrutura existente na F Ter os recursos humanos e materiais necessários para o “completamento” dos elementos operativos visualizados na fase de planejamento, conforme as diretrizes do C Op enquadrante.

10.3.5.5.2 O CLFTC participa desta subfase mediante a coordenação e a execução, quando determinado, das seguintes ações:

- a) obtenção e recebimento de recursos (humanos e materiais) e serviços, dentro dos prazos determinados, a fim de completar o adestramento e os níveis de dotação;
- b) estabelecimento de terminais de transporte (conjunto ou singular), pontos de embarque e áreas de trânsito no TN/ZI, quando determinado;
- c) completamento dos níveis de estoque e pré-posicionamento de recursos (se for o caso), particularmente, dos itens críticos e de apoio ao pessoal;
- d) reconhecimento prévio e seleção de locais para desdobramento das instalações logísticas;
- e) confecção de planos de movimento para a concentração dos meios;
- f) inicialmente, cada FS é responsável pelo transporte dos seus meios adjudicados a TO/A Op. O CCLM busca compatibilizar as necessidades com as disponibilidades de transporte das FS; e
- g) preenchimento dos inventários para controle contábil e patrimonial dos recursos, antes do início do deslocamento estratégico.

10.3.5.6 Deslocamento Estratégico

10.3.5.6.1 A estrutura logística da F Ter é a responsável pelo planejamento e pela execução do deslocamento estratégico dos meios da FTC, desde o TN/ZI até o local indicado no TO/A Op pelo C Op enquadrante.

10.3.5.6.2 A F Ter, por meio do CCOpLog, coordena com o EMCFA (por intermédio do CCLM) e o CLFTC o planejamento do deslocamento estratégico de seus meios para o TO/A Op, visando a racionalizar os recursos de transporte militares disponíveis e maximizar o emprego dos meios civis (contratados e/ou mobilizados).

10.3.5.6.3 O transporte estratégico de pessoal e material para a área de responsabilidade da FTC é coordenado pelo CCLM e executado pelas Forças Singulares.

10.3.5.7 Concentração Estratégica

10.3.5.7.1 Os recursos materiais e humanos que integram a FTC são concentrados em áreas no TO/A Op estabelecidas pelo Cmt Op. Para tanto, considera-se a missão dessa força, os prazos disponíveis, a existência de Eixo Principal de Transporte, a infraestrutura existente para movimentação de grandes volumes de pessoal e material em trânsito, entre outros.

10.3.5.7.2 O estabelecimento da cadeia logística no TO/A Op tem início tão logo as condições de segurança permitam, disponibilizando-se a montagem das estruturas logísticas previstas para os níveis operacional e tático.

10.3.5.7.3 O CLFTC participa dessa etapa, quando determinado, executando a coordenação e a execução das seguintes ações:

- a) transferência de autoridade dos elementos operativos e logísticos da F Ter para o C Op enquadrante;
- b) recepção dos recursos iniciais necessários à montagem da estrutura logística da FTC no TO/A Op;
- c) coordenação do estabelecimento de terminais de transporte (conjunto ou singular), pontos de desembarque (aeroportos, portos ou estações de trem) e áreas de trânsito (pessoal e material) no TO/A Op;
- d) recepção dos repletamentos das GU/U que integram o contingente da FTC;
- e) execução de ações de recepção de material e pessoal destinados à FTC;
- f) estabelecimento de comando e controle e implantação do sistema de informações logísticas no TO/A Op a ser utilizada pela FTC;
- g) estabelecimento inicial do apoio de gestão orçamentária e financeira e do apoio jurídico ao contingente da FTC; e
- h) confecção de inventários dos recursos concentrados no TO/A Op.

10.3.6 DESDOBRAMENTO

10.3.6.1 Esta fase engloba a movimentação de recursos e unidades até a área de responsabilidade da FTC. A logística contribui para sua consecução por meio da execução do movimento à frente e da integração dos recursos (pessoal e material) nos locais determinados (zonas de reunião ou bases de operações) pelo Cmt FTC.

10.3.6.2 Os elementos de logística da FTC participam desta fase mediante a coordenação e a execução das seguintes ações:

- a) transferência de autoridade dos elementos operativos e logísticos do C Op para o Cmt FTC;
- b) realização da operação de terminais de transporte;
- c) execução de movimento à frente e integração dos recursos (pessoal e material) disponibilizados à FTC;
- d) estabelecimento da estrutura, incluindo o comando e controle e o canal técnico, necessária ao apoio logístico para o desdobramento dos integrantes da FTC;
- e) coordenação, junto às demais células do EM FTC, da circulação e do controle de trânsito;
- f) execução da gestão orçamentária e financeira e do apoio jurídico ao contingente desdobrado da FTC; e
- g) confecção de inventários dos recursos desdobrados na área de responsabilidade da FTC.

10.3.7 SUSTENTAÇÃO

10.3.7.1 A sustentação de meios pode ser traduzida pela capacidade de manter o efetivo fluxo da cadeia logística conforme as necessidades. Consiste em garantir os recursos e os serviços, no espaço e no tempo, gerenciando os fluxos físico, financeiro e informacional relativos ao pessoal e ao material, sob uma estrutura de comando única, de modo a garantir a unidade de esforços.

10.3.7.2 Normalmente, essa fase inicia imediatamente após o desdobramento, coincidindo com as fases do processo operativo da FTC inerentes à execução das operações militares terrestres propriamente ditas no TO/A Op. A Função de Combate Logística assegura a amplitude de alcance operativo, a liberdade de ação e a capacidade de durar nas operações até o cumprimento da missão atribuída à FTC.

10.3.7.3 Essa fase compreende as seguintes ações:

- a) integração e visibilidade da cadeia logística por meio do Sistema de Informações Logísticas (SILog);
- b) execução do apoio logístico, de acordo com as necessidades operativas do contingente da FTC;
- c) centralização do apoio e descentralização seletiva de recursos aos

elementos da FTC desdobrados nas Z Aç mais avançadas, particularmente, aqueles que participam do esforço principal;

- d) realização dos recompletamentos de pessoal, conforme diretrizes do C Op;
- e) proposição ao Cmt FTC de alterações na estrutura e/ou sistemática de apoio logístico, conforme as mudanças de situação;
- f) manutenção do canal técnico da cadeia logística, tanto com os elementos apoiados como os escalões logísticos superiores;
- g) estabelecimento de pontos de suprimento avançados;
- h) realização das atividades relacionadas à gestão orçamentária e financeira e apoio jurídico ao contingente desdobrado;
- i) execução de apoio logístico a outras F Cte, agências (governamentais e não governamentais) e população civil, quando determinado; e
- j) realização do controle contábil e patrimonial dos recursos desdobrados na área de responsabilidade da FTC.

10.3.8 REVERSÃO

10.3.8.1 A reversão dos meios refere-se ao retorno do pessoal, dos equipamentos e dos materiais adquiridos, adjudicados ou mobilizados aos seus locais de origem, por ocasião do encerramento das operações.

10.3.8.2 Normalmente, são utilizados nessa fase os mesmos meios empregados por ocasião da geração e do desdobramento. Pode ser estabelecida uma Célula de Reversão para coordenação e execução das ações inerentes ao fluxo de retorno de material e pessoal desdobrado.

10.3.8.3 É imprescindível para o comando e controle das ações planejadas de reversão a visibilidade dos recursos em trânsito em toda a cadeia logística, desde a estrutura singular no Território Nacional (TN)/Zona Interior (ZI) até os elementos apoiados na área de responsabilidade da FTC. Esse aspecto permite a adequada consciência situacional e a diminuição dos tempos de resposta para a tomada de decisão.

10.3.8.4 Na execução da reversão podem ser estabelecidos pontos intermediários para concentração dos recursos na área de responsabilidade da FTC. Todavia, sempre que possível, deve-se priorizar as soluções que permitam o fluxo de retorno diretamente de pontos de embarque no TO/A Op para os pontos de desembarque no TN/ZI. Para tanto, é fundamental o estabelecimento da destinação final desses recursos (descarga, desmobilização, cessão, retorno à cadeia suprimento, por exemplo) e a otimização dos modais e meios de transporte disponíveis.

10.3.8.5 As ações nesta fase, à semelhança do deslocamento e da concentração estratégica, envolvem grande necessidade de coordenação entre o CLFTC, EM FTC, CLTO, CCLM e CCOpLEx. Para tanto, faz-se necessário a elaboração de um Plano de Reversão.

10.3.8.6 Essa fase compreende as seguintes ações:

- a) remessa ao CLTO dos dados necessários para o transporte dos recursos da FTC a serem revertidos;
- b) coordenação e execução do Plano de Reversão na área de responsabilidade da FTC, desde as zonas de reunião até os pontos de concentração no TO/A Op;
- c) elaboração das considerações logísticas relativas ao Plano de Reversão, em coordenação com as demais seções do EM FTC;
- d) coordenação junto ao CCOpLEx de pontos de desembarque e áreas de trânsito no TN/ZI;
- e) transferência de autoridade dos elementos operativos e logísticos do C Op enquadrante para a F Ter; e
- f) consolidação dos relatórios e inventários dos recursos revertidos do TO/A Op.

CAPÍTULO XI

OUTRAS SITUAÇÕES

11.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1.1 Os aspectos doutrinários atinentes à FTC podem ser utilizados, como referência inicial, quando necessário o estabelecimento ou a criação de um comando singular, consideradas as peculiaridades da referida operação.

11.1.2 Por analogia, o modelo de FTC estabelecido neste manual pode ser empregado para outras situações.

11.2 OPERAÇÕES SINGULARES

11.2.1 A doutrina conjunta prevê que, conforme a necessidade, pode ser estabelecido um Comando Operacional Singular. Nesse caso, a Força Operativa Singular (F Op S) – equivalente à FTC em uma operação singular - é o maior escalão no nível tático, responsável por conjugar o planejamento com a condução das operações.

11.2.2 Por se tratar de uma operação envolvendo apenas meios da Força Terrestre, o Comando Operacional Singular e o da F Op S são estruturados simultaneamente considerando as demandas da operação. A F Op S é constituída conforme os mesmos princípios estabelecidos para a FTC, levando-se em conta o valor dos elementos operativos que a integram.

11.2.3 A estruturação de comandos distintos nos dois níveis, operacional e tático, é fundamental para evitar a sobrecarga no planejamento e a condução das operações em um único EM.

11.2.4 Ao Comando Operacional Singular cabe planejar a campanha, realizar a interface com os níveis Político e Estratégico e lideranças políticas regionais, analisar riscos e gerenciar crises que possam comprometer as operações e a F Ter.

11.2.5 Ao comando da F Op S cabe o planejamento e a condução das ações táticas, de forma a atingir os objetivos gerais estabelecidos pelo C Op. Em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, por exemplo, essa divisão de atribuições permite que o Cmt tático não seja engajado em constantes interações com a imprensa, as autoridades civis locais, entre outros atores, evitando um procedimento que reduziria consideravelmente o tempo disponível para a condução das operações.

11.3 OPERAÇÕES DE PAZ

11.3.1 A organização e a composição de um contingente militar para uma operação de paz são condicionadas ao mandato estabelecido pelo organismo internacional sob o qual a força opera. Os aspectos relativos à organização e à estruturação da FTC podem ser utilizados nesse tipo de operação, naquilo que for aplicável.

11.4 A FORÇA EXPEDICIONÁRIA

11.4.1 As operações militares fora do território nacional demandam a constituição de uma Força Expedicionária a ser empregada em ambiente multinacional ou isoladamente.

11.4.2 Para o emprego da Força Expedicionária, o Comando do Exército propõe as capacidades a serem consideradas na organização da FTC, de acordo com a região e o contexto na qual a missão estiver inserida.

11.4.3 O estabelecimento de uma Força Expedicionária singular terrestre apresenta especificidades em função da missão, valor e finalidade dessa força. Normalmente, nessa situação, a Força Expedicionária integra uma força multinacional, podendo ou não constituir o mais alto escalão terrestre.

11.4.4 Os princípios estabelecidos para a composição e organização da FTC são aplicáveis apenas no caso de o comando da Força Expedicionária ser também o comando do componente terrestre da operação multinacional.

11.4.5 Na atuação como Força Expedicionária, caso a FTC seja composta por tropa e/ou oficiais de EM de mais de um país, ela é denominada Força Terrestre Componente Combinada (FTC Cbn). A organização e o emprego da FTC Cbn levam em consideração, além dos aspectos contidos neste manual, as ordens, diretrizes e as especificidades do comando multinacional no qual ela se enquadra.

ANEXO A

ESBOÇO DE UM POSTO DE COMANDO DA FTC (EXEMPLO)

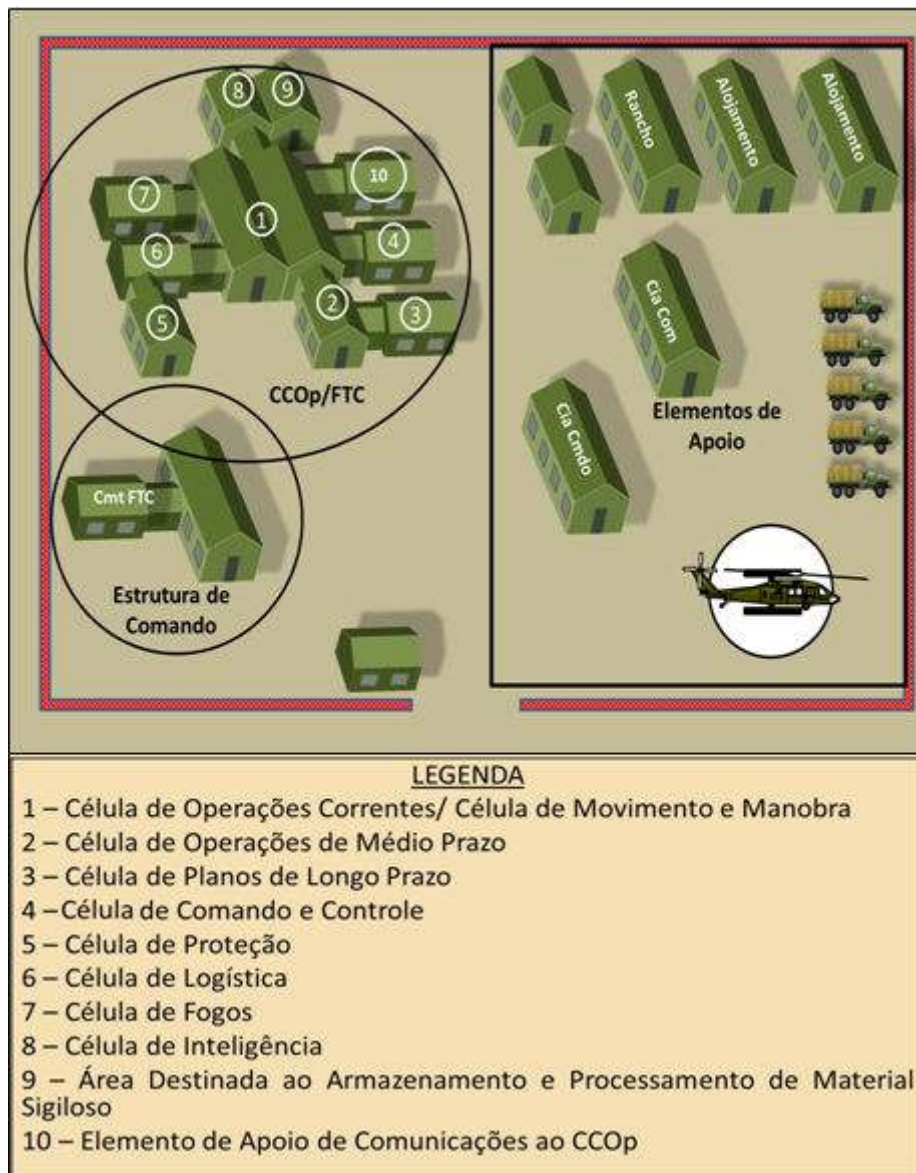


Fig A-1 Esboço de Posto de Comando da FTC

ANEXO B

**ESQUEMA REPRESENTATIVO DA ORGANIZAÇÃO DO CC Op DE UMA FTC
COM ESTADO-MAIOR REDUZIDO (EXEMPLO)**

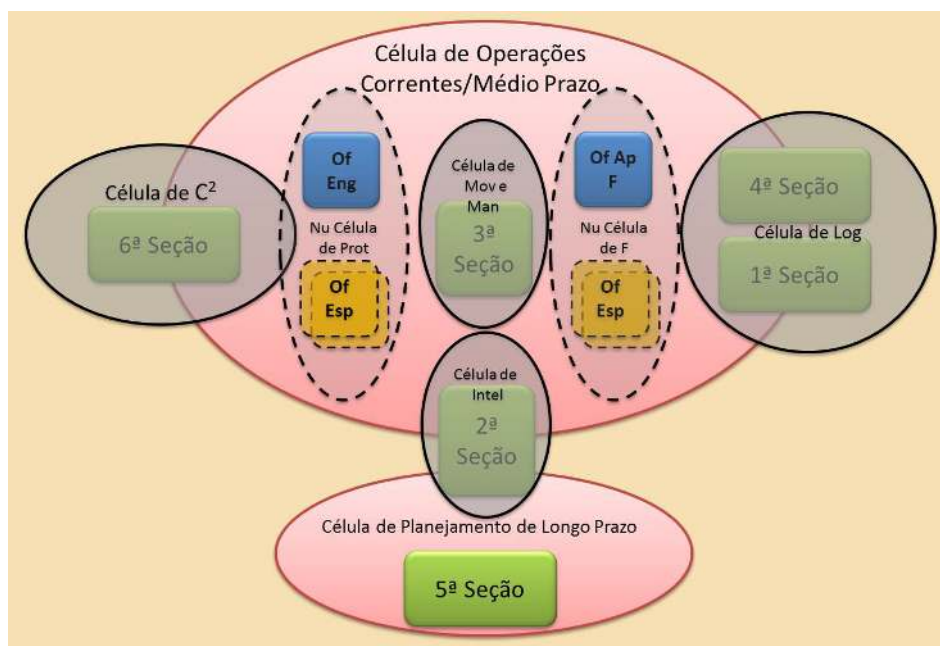


Fig B-1 Organização do CC Op de uma FTC com Estado-Maior reduzido

ANEXO C

ESQUEMA REPRESENTATIVO DA RELAÇÃO ENTRE AS CÉLULAS DE INTEGRAÇÃO

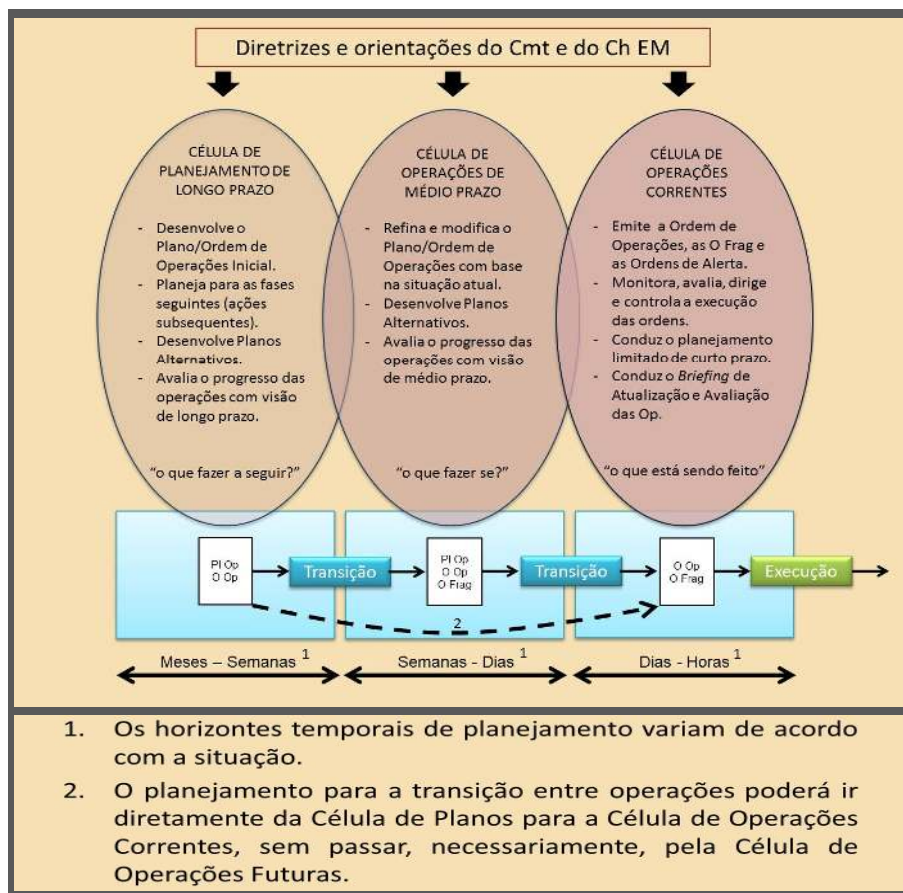


Fig C-1 Relação entre as Células de Integração

ANEXO D**O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE COMANDO****1. GENERALIDADES**

1.1 O PC da FTC deve ser mobiliado, equipado e organizado de forma a possibilitar a coordenação e o controle das operações por longos períodos, de forma efetiva, operando em regime de 24/7, mantendo a comunicação contínua com o escalão superior, os elementos subordinados e outras forças componentes.

1.2 O PC é organizado para facilitar a coordenação, o compartilhamento de informações e a rápida tomada de decisão. O funcionamento do PC é baseado no estabelecimento de uma rotina de trabalho, composta de várias reuniões e de procedimentos operativos padrão.

2. ROTINA DE TRABALHO

2.1 A rotina de trabalho consiste em uma série de reuniões, apresentações e outras atividades sincronizadas por tempo e propósito. É um ciclo planejado de atividades do comando, do EM e da FTC com o objetivo de sincronizar as operações correntes e as operações de médio prazo.

2.2 O estabelecimento e a fiscalização da rotina de trabalho é uma atribuição do Chefe do Estado-Maior (secundado pelo E5) que estabelece uma sequência lógica de atividades de forma a permitir a utilização dos produtos das reuniões ou apresentação nas atividades seguintes.

2.3 No estabelecimento da rotina de trabalho, o Ch EM deve equilibrar as diversas responsabilidades e atribuições do EM com o tempo necessário para planejamento e preparação para reuniões, bem como limitar a frequência a tais reuniões ao pessoal estritamente necessário.

2.4 A rotina de trabalho possibilita:

- a) estabelecer procedimentos para a interação e coordenação do EM;
- b) facilitar a interação entre o Cmt e o EM;
- c) sincronizar as atividades do EM no tempo e propósito; e
- d) facilitar o planejamento pelo EM e a tomada de decisão pelo Cmt.

2.5 A rotina de trabalho pode ser alterada conforme o progresso das operações. Por exemplo: no início da operação, o comandante pode necessitar de um *briefing* de atualização de planejamento diário; conforme a situação evoluir, a realização diária desse *briefing* pode passar a não ser mais necessária e sua realização passar a ocorrer a cada três dias.

2.6 Alguns fatores devem ser considerados na elaboração da rotina de trabalho, como: a proficiência do EM, a rotina de trabalho do escalão superior, a missão em curso, as necessidades de planejamento das células de integração e a duração e intensidade da operação (Fig D-1).

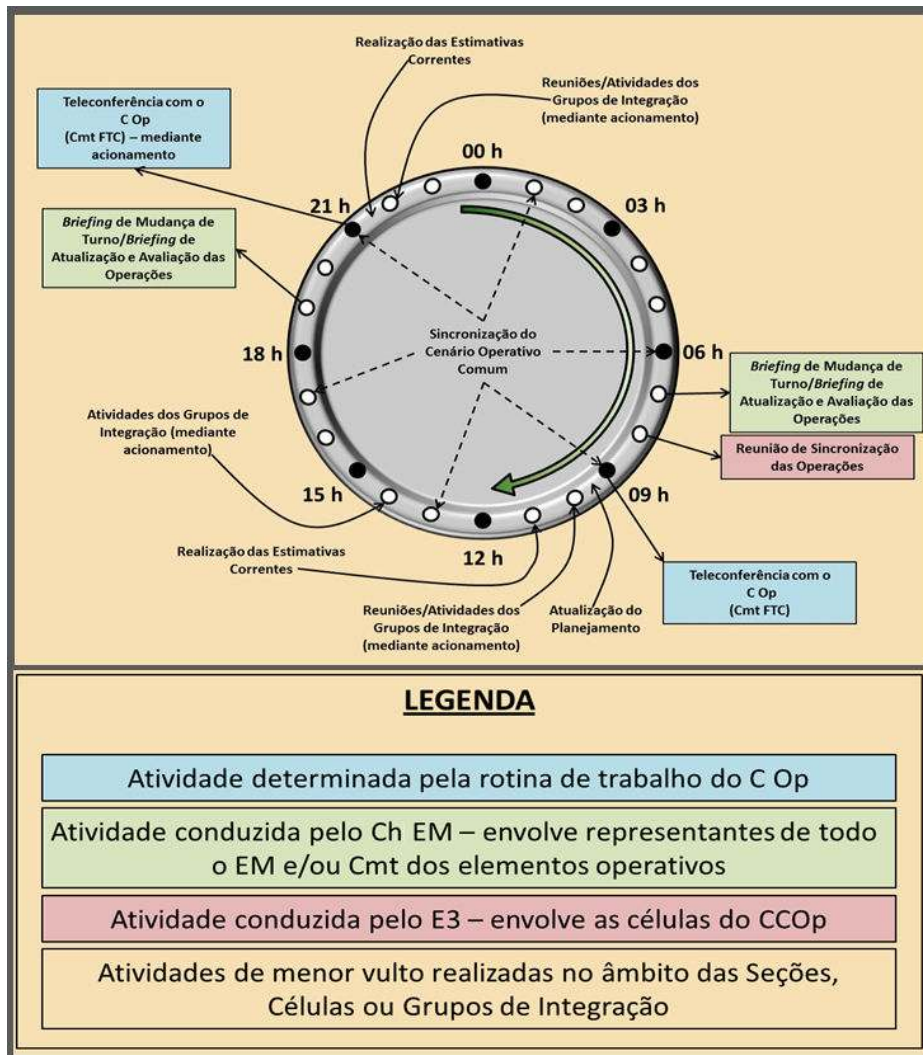


Fig D-1 Relações na rotina de trabalho

3. PROCEDIMENTOS OPERATIVOS PADRÃO (POP)

3.1 Os Procedimentos Operativos Padrão (POP) concebidos para auxiliar na condução das operações podem ser divididos em dois tipos: os internos e os externos.

3.2 Os internos destinam-se a padronizar os procedimentos de operação e administração internos do PC.

3.3 Os externos dizem respeito à FTC como um todo e têm a finalidade de:

- a) segurança física e defesa do PC;
- b) prioridades de trabalho;
- c) manutenção dos equipamentos e veículos;
- d) planos de carregamento e relações de material;
- e) procedimentos para produção e disseminação de ordens; e
- f) planos para manuseio, armazenamento e limpeza de materiais ou produtos perigosos.

3.4 Além dos POP serão regulados os procedimentos para:

- a) treinamentos de situações diversas;
- b) *briefings* de mudança de turno;
- c) relatórios e documentos de controle das operações; e
- d) planos para manuseio, armazenamento e limpeza de materiais ou produtos perigosos.

3.6 TREINAMENTOS DE SITUAÇÕES DIVERSAS

3.6.1 Devem ser estabelecidos, no âmbito do PC da FTC, procedimentos para reação a situações diversas que podem vir a ocorrer no curso das operações, que demandam pronta resposta por parte de todos os integrantes do PC ou do CC Op. Esses procedimentos devem constar dos POP do PC e ser ensaiados durante os exercícios e as operações. Entre outras, podem ser reguladas as seguintes situações:

- a) reação em caso de ataque aéreo, terrestre ou QBRN (PC como um todo);
- b) reação ao fogo indireto (PC como um todo);
- c) reação à interferência ou suspeita do comprometimento das comunicações (PC como um todo);
- d) execução do engajamento de alvos de oportunidade (Célula de Operações Correntes);
- e) execução de apoio aéreo aproximado ou missão de fogos conjuntos (CC Op);
- f) reação a um incidente de baixas em massa (CC Op);
- g) reação a um incidente de distúrbio civil (CC Op);
- h) reação a uma situação de dano colateral significativo (CC Op); e

i) reação a um incidente de desinformação ou de uma operação de dissimulação militar bem-sucedida do inimigo (CC Op).

3.7 BRIEFING DE MUDANÇA DE TURNO

3.7.1 Durante operações continuadas, o PC da FTC opera em turnos, de forma a garantir a continuidade do seu funcionamento. Para assegurar a não interrupção das operações, deve ser realizado um *briefing*, que pode incluir todo o EM ou apenas membros selecionados. Normalmente, os elementos-chave para a operação das diferentes células do CC Op devem participar dessa reunião, que é conduzida pelo Ch EM e tem por finalidade informar aos integrantes do turno, que está assumindo a operação do PC, acerca da situação atual dos elementos da FTC, das atividades significantes que ocorreram durante o turno que está saindo e dos eventos e das decisões antecipadas, para o turno que está entrando. O comandante pode participar e, até mesmo, alterar o foco do *briefing*, requerendo a emissão de uma subsequente Ordem Fragmentária, em caso de uma nova diretriz ou decisão decorrente da reunião.

3.7.2 O *Briefing* de Mudança de Turno é um mecanismo para intercâmbio de informações de forma periódica entre os integrantes do EM, embora as coordenações e a troca de informações entre as seções, no âmbito do CC Op, sejam constantes. Durante o *briefing*, são difundidas informações que respondem aos elementos essenciais de inteligência (EEI), informações excepcionais para o Cmt e as informações que afetam toda a FTC, as quais também devem ser difundidas para o C Op e elementos subordinados, conforme a situação (Anexo E – modelo de roteiro do *Briefing* de Mudança de Turno).

3.8 RELATÓRIOS E DOCUMENTOS DE CONTROLE DAS OPERAÇÕES

3.8.1 O PC da FTC deve contar com um sistema que facilite a troca de informações oportunas entre os PC dos escalões superior e subordinado e as outras forças componentes. Um procedimento operativo padrão bem estruturado para relatórios e documentos de controle das operações conduz a uma gestão eficaz das informações. Esse POP deve determinar quem deve escrever, com que frequência e horário de entrada e quem recebe cada relatório ou documento.

3.9 BRIEFING DE ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA OPERAÇÃO

3.9.1 Um *briefing* de atualização e avaliação da operação pode ocorrer diariamente ou a qualquer tempo em que o Cmt determinar a sua realização.

Seu conteúdo é semelhante ao do *briefing* de mudança de turno, porém possui uma audiência diferente. O Estado-Maior conduz o *briefing* para o Cmt FTC e comandantes subordinados, proporcionando aos elementos-chave uma consciência situacional comum. Normalmente, os comandantes determinam a realização de uma reunião desse tipo imediatamente antes do início de uma operação, a fim de sintetizar as mudanças realizadas durante os trabalhos de preparação da operação, incluindo as decorrentes do esforço de reconhecimento e vigilância.

3.9.2 Durante a realização do *briefing*, as seções do EM apresentam as suas estimativas correntes e os comandantes subordinados apresentam a situação atual deles e as atividades planejadas. Por envolver diversos comandantes, os quais dificilmente têm condições de se deslocar ao PC da FTC, essa reunião pode ser conduzida por intermédio de vídeo ou teleconferência.

3.9.3 O *briefing* deve seguir um formato estabelecido nos POP, o que mantém as apresentações breves, completas e de fácil anotação pelos participantes. Embora siga, de maneira geral, o formato do briefing de mudança de turno, não deve incluir os aspectos relativos à administração do PC.

3.10 A REUNIÃO DE SINCRONIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

3.10.1 A reunião de sincronização das operações é uma atividade-chave na rotina de trabalho em suporte às operações correntes. Sua finalidade principal é sincronizar todas as funções de combate e outras atividades no horizonte temporal de planejamento de curto prazo. É uma reunião concebida para garantir que todos os integrantes do EM tenham um entendimento comum das operações correntes, incluindo as próximas atividades e as ações planejadas nos pontos de decisão.

3.10.2 A reunião de sincronização das operações não substitui os *briefings* de mudança de turno ou de atualização e avaliação da operação. É conduzida pelo E3 e conta com a participação de militares de todas as células do CC Op e dos oficiais especialistas do EM que forem necessários.

3.10.3 Como resultado dessa reunião, podem ser produzidas: a Ordens Fragmentárias, abordando as modificações no planejamento, necessárias para a sincronização das operações correntes; a diretrizes de planejamento para os próximos grupos de integração; e a ordens aos elementos subordinados baseadas na intenção do comandante para as operações.

4. REUNIÃO

4.1 A finalidade das reuniões é realizar a troca de informações, solucionar problemas, coordenar ações e tomar decisões. Elas podem envolver o EM, o

Cmt FTC, os comandantes subordinados e outros militares julgados necessários. O assunto objeto da reunião serve como base para a determinação dos seus participantes. Integrantes do EM FTC também podem ser designados para participar de reuniões no C Op.

4.2 A quantidade de reuniões e o assunto que elas abordam dependem do escalão e da situação. As reuniões formais, incluídas na rotina de trabalho, e as respectivas células responsáveis por elas são as seguintes:

- a) *briefing* de mudança de turno – Célula de Operações Correntes;
- b) *briefing* de atualização e avaliação das operações – Célula de Operações Correntes;
- c) reunião de sincronização das informações – Célula de Operações Correntes;
- d) reuniões de planejamento e *briefings* – Célula de Planejamento de Longo Prazo ou de Operações de Médio Prazo; e
- e) grupos de integração.

4.3 Normalmente, o comandante mantém apenas as reuniões estritamente necessárias, conforme a situação. Com base no assessoramento do Ch EM, podem ser incluídas ou retiradas reuniões da rotina de trabalho do PC ou, ainda, estabelecidas reuniões inopinadas e eventuais.

4.4 Os POP para as reuniões devem abordar:

- a) finalidade;
- b) frequência;
- c) composição (quem coordena e os participantes);
- d) assuntos a serem tratados e resultados esperados; e
- e) agenda.

4.5 Grupos de Integração são tipos de reuniões que podem ser incluídos na rotina de trabalho do PC da FTC. São grupos compostos por integrantes pré-determinados do EM, os quais se reúnem para proporcionar análises específicas, realizar coordenações e apresentar propostas sobre temas específicos ou determinada função, apoiando o processo decisório. Sua composição engloba elementos de diferentes funções, possibilitando a coordenação de assuntos do interesse de diversas células do CC Op ou seções do EM. Um exemplo de Grupo de Integração é o do Grupo de Seleção e Priorização de Alvos, o qual é composto por integrantes de todas as células interessadas na referida atividade, materializando as contribuições de todos os elementos do EM com o trabalho da Célula de Fogos, possibilitando, ainda, a sincronização dos fogos com os atuadores não cinéticos, no contexto das operações correntes e de médio prazo.

4.6 Os Grupos de Integração podem abordar diferentes assuntos, dependendo da situação e do escalão. A quantidade de Grupos de Integração e a frequência de trabalho dependem, diretamente, do efetivo do Comando da FTC (ou seja, do escalão que foi base para sua constituição). Os trabalhos dos

Grupos de Integração podem incluir reuniões diárias, semanais ou de ocorrência intermitente, dependendo do assunto, da situação ou do escalão. Podem ser citados como exemplos de Grupos de Integração, com as respectivas células que os coordenam, os seguintes:

- a) Grupo de Integração de Avaliação das Operações (Células de Planejamento de Longo Prazo ou Operações de Médio Prazo);
- b) Grupo de Integração de Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (Célula de Inteligência);
- c) Grupo de Integração de Seleção e Priorização de Alvos (Célula de Fogos);
- d) Grupo de Integração de Proteção (Célula de Proteção);
- e) Grupo de Integração de Assuntos Cíveis (Seção de Assuntos Cíveis – E9);
- f) Grupo de Integração de Planejamento de Comunicações (Seção de Comunicação Social – E7); e
- g) Grupo de Integração de Operações de Informação (Seção de Operações de Informação – E8).

ANEXO E**BRIEFING DE MUDANÇA DE TURNO (EXEMPLO)****1. APRESENTAÇÃO DA MISSÃO ATUAL E INTENÇÃO DO COMANDANTE (CH EM)****2. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO DO INIMIGO (E2):**

- a) atividades importantes do inimigo durante o turno passado;
- b) situação atual do inimigo e mudanças observadas na sua Linha de Ação mais provável;
- c) ameaças significativas antecipadas para as próximas 12/24/48 horas;
- d) mudança na prioridade dos requisitos de inteligência;
- e) atualização de aspectos relacionados à visibilidade e condições climáticas e meteorológicas;
- f) mudanças nas prioridades de coleta e atualização das ferramentas de sincronização de inteligência; e
- g) dispositivo e situação das principais unidades de reconhecimento e vigilância e suas capacidades.

3. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO CIVIL (E9):

- a) ações significantes da população durante o turno passado;
- b) situação civil corrente;
- c) dispositivo e situação dos elementos operativos de As Civ; e
- d) atividades significantes da população antecipadas para o próximo turno.

4. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO AMIGA (E3)

- a) atividades amigas significativas durante o último turno;
- b) dispositivo das unidades subordinadas e sua situação;
- c) dispositivo e situação do C Op e das outras forças componentes;
- d) mudanças na organização para o combate e missões para os elementos subordinados que tenham ocorrido no último turno;
- e) respostas aos elementos essenciais de inteligência (EEI) e mudanças nas necessidades de inteligência;
- f) alterações nas atividades de reconhecimento e vigilância;
- g) respostas para as Necessidades de Informações das Forças Amigas (NIFA) e alterações nas NIFA;
- h) atividades significantes e decisões previstas para o próximo turno (revisão da matriz de apoio à decisão); e
- i) necessidades de planejamento antecipadas.

5. RESUMO DAS ESTIMATIVAS CORRENTES POR FUNÇÕES DE COMBATE E SEÇÕES DO EM, INCLUINDO:

- a) fogos;
- b) Oficial de Ligação Aérea;
- c) O Lig Av Ex;
- d) O DAAe;
- e) E6;
- f) E7;
- g) E8;
- h) O DAAe;
- i) Oficial de Engenharia;
- j) O DQBRN;
- k) Oficial de Polícia do Exército;
- l) E1; e
- m) E4.

5.1 Serão abordados pelos diversos oficiais, além das estimativas correntes, os seguintes aspectos:

- a) atividades significativas ocorridas durante o último turno;
- b) dispositivo e situação das unidades dentro da sua área de especialização; e
- c) qualquer mudança que tenha implicações para o EM como um todo (por exemplo, alterações de planejamento do C Op em áreas específicas e suas repercussões para a FTC como um todo).

6 OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PC E DO CC Op:

- a) assuntos logísticos do PC;
- b) segurança do PC;
- c) plano de deslocamento do PC e sua nova localização;
- d) prioridade de trabalho; e
- e) outros assuntos não relacionados diretamente com a condução das operações.

7. ORIENTAÇÕES DO Ch EM PARA O PRÓXIMO TURNO, INCLUINDO AS PRIORIDADES DE TRABALHO DO EM E AS MUDANÇAS NA ROTINA DE TRABALHO

GLOSSÁRIO

PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas/Siglas	Significado
As Civ	Assuntos Cíveis
AI	Agência de Inteligência
A Op	Área de Operações

B

Abreviaturas/Siglas	Significado
BLB	Base Logística de Brigada
BLT	Base Logística Terrestre
Bda	Brigada

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
C ²	Comando e Controle
CRI	Capacidades Relacionadas à Informação
CCFT	Célula de Coordenação da Força Terrestre
CCOA	Célula de Coordenação de Operações Aéreas
CCN	Célula de Coordenação Naval
CenOC	Cenário Operativo Comum
CC Op	Centro de Coordenação de Operações
CCOpLEx	Centro de Coordenação de Operações Logísticas do Exército
CCLM	Centro de Coordenação Logística Militar
CCOpLog	Centro de Coordenação de Operações Logísticas (COLOG)
CCOL	Centro de Coordenação de Operações Logísticas (célula funcional do CLFTC)
CG	Centro de Gravidade
CIOp	Centro de Inteligência Operacional
ComTO	Comandante do Teatro de Operações
Cmt Op	Comandante Operacional
CLAO	Comando Logístico da Área de Operações
Cmdo TO	Comando do Teatro de Operações

Abreviaturas/Siglas	Significado
Cmdo A Op	Comando da Área de Operações
CC Op	Centro de Coordenação de Operações
C Log Cte	Comando Logístico Componente
CLFTC	Comando Logístico da Força Terrestre Componente
CLTO	Comando Logístico do Teatro de Operações
C Op	Comando Operacional
Cmdo ZD	Comando da Zona de Defesa
CPO	Conceito Preliminar da Operação
CI	Contraineligência
CAF	Coordenador de Apoio de Fogo
COTER	Comando de Operações Terrestres
Com Soc	Comunicação Social
C Ex	Corpo de Exército
Ch EM	Chefe do Estado-Maior

D

Abreviaturas/Siglas	Significado
DQBRN	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
Dst Log	Destacamento Logístico
DICA	Direito Internacional dos Conflitos Armados
DMED	Diretriz Ministerial de Emprego de Defesa
DMT	Doutrina Militar Terrestre
DPED	Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa

E

Abreviaturas/Siglas	Significado
ECAF	Elemento de Coordenação e Apoio de Fogo
ECAT	Equipe de Controle Aerotático
EPT	Eixo Prioritário de Transporte
EEI	Elementos Essenciais de Inteligência
EEIA	Elementos Essenciais de Informações Amigas
EPIOp	Estação do Portal de Inteligência Operacional
EFD	Estado Final Desejado
EM C Op	Estado-Maior do Comando Operacional
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EM FTC	Estado-Maior da Força Terrestre Componente

Abreviaturas/Siglas	Significado
Etta Mi D	Estrutura Militar de Defesa

F

Abreviaturas/Siglas	Significado
FAC	Força Aérea Componente
F Cj Op Esp	Força Conjunta de Operações Especiais
F Cj	Força Conjunta
F Cj Cte	Força Conjunta Componente
F Cj Op Esp	Força Conjunta de Operações Especiais
F Cj G Ciber Cte	Força Conjunta de Guerra Cibernética Componente
F Cte	Forças Componente
FT Cj Cte	Força-Tarefa Conjunta Componente
FNC	Força Naval Componente
F Op S	Força Operativa Singular
FT Cj	Força-Tarefa Conjunta
F Ter	Força Terrestre
FTC	Força Terrestre Componente
FTC Cbn	Força Terrestre Componente Combinada

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
G Cmdo Op	Grande Comando Operativo
Gpt E	Grupamento de Engenharia
Gpt Log	Grupamento Logístico
GU	Grande Unidade
GE	Guerra Eletrônica
G Ciber	Guerra Cibernética

I

Abreviaturas/Siglas	Significado
Intlg	Inteligência
IRVA	Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e Aquisição de Alvos

L

Abreviaturas/Siglas	Significado
LA	Linha de Ação
LAOI	Levantamento de Área de Operações de Informação
L Op	Linha de Operação
LUSD	Lista de Unidades a Serem Desdobradas

M

Abreviaturas/Siglas	Significado
MC	Manual de Campanha
MEAF	Matriz de Execução de Apoio de Fogo
MCAF	Medidas de Coordenação do Apoio de Fogo
MCCEA	Medidas de Coordenação e Controle do Espaço Aéreo
MPE	Medidas de Proteção Eletrônica
MEA	Medidas Eletrônicas de Apoio
MCOE	Metodologia de Concepção Operativa do Exército
MD	Ministério da Defesa

N

Abreviaturas/Siglas	Significado
NCIC	Necessidades Críticas de Informações do Comandante
NIFA	Necessidades de Informações das Forças Amigas
NI	Necessidades de Inteligência

O

Abreviaturas/Siglas	Significado
O Lig Av Ex	Oficial de Ligação da Aviação do Exército
Op Ap Info	Operação de Apoio à Informação
Op GLO	Operação de Garantia da Lei e da Ordem
Op Info	Operação de Informação
OI	Órgão de Inteligência
Op Psc	Operações Psicológicas
OLA	Oficial de Ligação Aérea
OM	Organização Militar
ONI	Outras Necessidades de Inteligência

P

Abreviaturas/Siglas	Significado
PITCIC	Processo de Integração Terreno, Condições Climáticas e Meteorológicas, Inimigo e Considerações Civis
POP	Procedimentos Operativos Padrão
POC	Plano de Obtenção do Conhecimento
PEECFA	Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas
PEDCF	Plano Estratégico de Deslocamento e Concentração de Forças

Q

Abreviaturas/Siglas	Significado
QO	Quadro de Organização

S

Abreviaturas/Siglas	Significado
SISBIN	Sistema Brasileiro de Inteligência
SISCOMIS	Sistema de Comunicações Militares por Satélite
SILog	Sistema de Informações Logísticas
SINDE	Sistema de Inteligência de Defesa
SIOp	Sistema de Inteligência Operacional
SINAMOB	Sistema Nacional de Mobilização
SisPECFA	Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas
Sbr C Bat	Sobrevivência no Campo de Batalha
SUMINT	Sumário de Inteligência
S Cmt	Subcomandante

T

Abreviaturas/Siglas	Significado
TEAF	Tarefas Essenciais de Apoio de Fogo
TI	Tecnologia da Informação
TN	Território Nacional
TO	Teatro de Operações

V

Abreviaturas/Siglas	Significado
VC	Vulnerabilidade Crítica

Z

Abreviaturas/Siglas	Significado
Z Aç	Zona de Ação
ZD	Zona de Defesa
ZI	Zona do Interior
Z Reu	Zona de Reunião

GLOSSÁRIO

PARTE II – TERMOS E DEFINIÇÕES

24/7 – regime de trabalho contínuo durante as vinte e quatro horas do dia, sete dias por semana.

Ação Direta – ação em força realizada diretamente sobre o inimigo/oponente.

Alvo Altamente Compensador – alvo cuja perda para o inimigo irá contribuir de forma significativa para o sucesso da Linha de Ação amiga. São os alvos de alto valor que devem ser engajados para o sucesso da missão.

Alvo de Alto Valor – meio que o comandante inimigo necessita para o cumprimento da sua missão. A perda de alvos de alto valor degradará seriamente importantes funções inimigas na nossa área de responsabilidade.

Alvo de Dissimulação – indivíduo ou os indivíduos-chave nos quais toda a operação de dissimulação estará focada.

Área de Recepção – região próxima ao terminal de desembarque, na qual são reunidos os meios, imediatamente após o desembarque, a fim de serem transportados para a área de concentração.

Avaliação de Praticabilidade – avaliação realizada durante o Exame de Situação a fim de determinar se uma Linha de Ação pode ser implementada com as forças, o apoio e a tecnologia disponíveis, levando-se em consideração a oposição esperada por parte do Inimigo.

Busca e Salvamento em Combate – são as táticas, técnicas e procedimentos utilizados pelas forças para realizar a recuperação de pessoal isolado durante o combate.

Cenário Operativo Comum – cenário ou quadro unificado de exibição de informação compartilhada por mais de um serviço ou agência. Um cenário operativo comum facilita o planejamento colaborativo e ajuda todos os atores participantes a obterem consciência situacional.

Controle da Operação Planejada – etapa do processo das operações que consiste do gerenciamento da operação idealizada, por intermédio da utilização de ferramentas adequadas no acompanhamento das ações. Com ela busca-se verificar se os efeitos desejados estão sendo alcançados e se a missão está sendo cumprida, a fim de realizar as necessárias alterações nas operações planejadas, em razão do surgimento de fatos novos ou problemas inopinados.

Considerações Civas – influência das instituições civis, das atitudes e atividades das lideranças civis, da população, da opinião pública, do meio ambiente, da infraestrutura construída pelo homem, das agências nacionais e internacionais, governamentais ou não governamentais, com capacidade de influir e formar opiniões entre os nacionais ou internacionais, no espaço de batalha.

Doutrina Militar Terrestre - é o conjunto de valores, fundamentos, conceitos, concepções, táticas, técnicas, normas e procedimentos da F Ter, estabelecido com a finalidade de orientar a Força no preparo de seus meios, considerando o modo de emprego mais provável, em operações terrestres e conjuntas.

Elemento de Emprego – tropa de qualquer valor ou escalão que se encontra diretamente subordinado à FTC.

Estado Final Desejado – conjunto de condições que definem o atingimento dos objetivos do comandante.

Estimativa Corrente – é a avaliação contínua da situação atual utilizada para determinar se a operação em curso está transcorrendo conforme a intenção do comandante e se as operações subsequentes planejadas são apoiáveis. O comandante e cada seção do EM constantemente consideram os efeitos das novas informações e atualizam os fatos, suas suposições, a situação das forças amigas, as atividades e capacidades inimigas, as considerações civis e as conclusões e recomendações.

Estória de Dissimulação – narrativa sucinta sobre o que o planejador da dissimulação deseja exatamente que alvo de dissimulação acredite ser a situação real, para que baseie suas decisões e ações.

Função de Combate – é um conjunto relativamente homogêneo de atividades e tarefas afins, que atendem a uma finalidade comum, além dos sistemas empregados na sua execução (pessoas, organizações, informações e processos), que orienta o preparo e o emprego dos meios no cumprimento de suas missões.

Gestão da Informação – a função de gerenciar os recursos de informação de uma organização pela manipulação do conhecimento adquirido por um ou vários indivíduos e organizações de uma forma a otimizar o acesso por todos que têm participação naquele conhecimento ou direito de acesso ao mesmo.

Gestão do Conhecimento – é uma atividade que promove uma abordagem integrada para a identificação, busca, avaliação e compartilhamento dos meios de conhecimento tácitos e explícitos existentes na organização para alcançar os objetivos da missão. A finalidade é conectar aqueles que sabem com os que precisam saber, influenciando a transmissão do conhecimento de para muitos

dentro da organização.

Internados (civis internados) – estrangeiros que, a qualquer momento, estejam em poder de nossas forças.

Lista de Meios Críticos Defendidos – listagem dos meios considerados críticos pelo Cmt FTC dentro de uma prioridade, de forma a serem defendidos com os recursos disponíveis.

Lista de Unidades a Serem Desdobradas – documento que relaciona em ordem de prioridade de desdobramento as unidades do EB que serão integradas à FTC.

Necessidades Críticas de Informações do Comandante – uma necessidade de informação identificada pelo comandante como sendo crítica para apoiar, de forma oportuna, o processo decisório. Os seus dois elementos-chave são as necessidades de informações sobre as forças amigas e as necessidades prioritárias de inteligência.

Objetivos de Dissimulação – o objetivo de dissimulação militar é uma afirmação concisa sobre qual atitude inimiga se espera com a Dsmi Mil. Ele deverá ser expresso em termos de **ações ou inações do oponente**, que estejam diretamente relacionadas com a finalidade de dissimulação militar estabelecida.

Operações de Dissimulação – conjunto de atividades destinadas a, deliberadamente, induzir os decisores adversários ao erro, causando a adoção pelo oponente de ações (ou inações) que irão contribuir para o cumprimento da missão amiga.

Ordem de Alerta – uma notificação prévia acerca de uma ordem de operações que será emitida. Constitui, ainda, uma diretriz de planejamento que descreve a situação, aloca forças e recursos, estabelece relações de comando, apresenta outras orientações para planejamento e possibilita o início do planejamento por parte dos elementos subordinados.

Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA) – plano elaborado pelo EMCFA para atender a uma Hipótese de Emprego. Os Planos Estratégicos são base para os Comandos Operacionais produzirem os Planos Operacionais, em decorrência dos quais os Comandos das Forças Componentes desenvolverão os respectivos Planos Táticos.

Ponto de Decisão – ponto no espaço e no tempo no qual o comandante ou o EM antecipam a tomada de uma decisão relativa a uma Linha de Ação específica.

Ponto Culminante – ponto no tempo e no espaço no qual a força perde a capacidade de continuar na operação com sucesso.

Procedimentos Operativos Padrão – conjunto de instruções que abordam os aspectos.

Risco – fator inerente às operações militares, normalmente, está associado à criação de oportunidades para a conquista, retenção e exploração da iniciativa, bem como à obtenção de resultados decisivos.

Terminal de Embarque – terminal marítimo (fluvial), rodoviário e/ou aéreo no qual são embarcados meios destinados ao TO/A Op ou, no caso da Reversão, embarcados os meios que estão sendo retirados do TO/A Op.

Terreno Humano – conjunto de características socioculturais relacionadas aos grupos humanos existentes em uma determinada região expressa de forma georeferenciada.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 6021** – Publicação científica impressa. Documentação. Rio de Janeiro, 2003.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Manual de Abreviaturas, símbolos e convenções cartográficas. C21-30**. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2002.

BRASIL. Exército. **Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército - C20-1**. Brasília, DF: Comando do Exército, 2009.

BRASIL. Exército. **Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002**. Brasília, DF: Comando do Exército, 2011.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Planejamento e Coordenação de Fogos - EB70-MC-10.346**. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **A Logística nas Operações - EB70-MC-10.216**. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (PPCOT). EB70-MC-10.211**. Brasília, DF: Estado Maior do Exército, 2019, (no prelo).

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Manual de Campanha - A Divisão de Exército – C 61-100** – 2ª Edição. Brasília, 1989.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres - EB20-MC-10.211**. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **A Força Terrestre Componente nas Operações – EB20-MC-10.301** – 1ª Edição. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Força Terrestre Componente – EB20-MC-10.202** – 1ª Edição. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Manual de Campanha – Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (PPCOT) – EB20-MC-10.211** – 2ª Edição. Brasília, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Doutrina Militar Terrestre (DMT) – EB20-MF-10.102** – 2ª Edição. Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas – MD35-G-01** – 4ª Edição. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas – MD33-M-02** – 3ª Edição. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Doutrina de Operações Conjuntas (Volumes 1,2 e 3) – MD30-M-01** – 1ª Edição. Brasília, 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7276, Estrutura Militar de Defesa**. Brasília, 2010.

USA. Headquarters, Department of the Army. **Commander and Staff Officer Guide – ATTP 5-0.1**. Washington, 2011.

USA. Headquarters, Department of the Army. **Operations – FM 3-0**. Washington, 2008.

USA. Headquarters, Department of the Army. **The Modular Force – FMI 3-01**. Washington, 2008.

USA. Headquarters, Department of the Army. Joint Chiefs of Staff. **Joint Publication – Command and Control for Joint Land Operations – JP 3-31**. Washington, 2010.

USA. Headquarters, Department of the Army. **Theater Army Operations – FM 3-93**. Washington, 2010.

**COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
CENTRO DE DOCTRINA DO EXÉRCITO**
Brasília, DF, 14 de novembro de 2019.
www.cdoutex.eb.mil.br